



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

RELATÓRIO FINAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 07/2018

- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

encerrado

INDICE

Edital.....	01
Erratas.....	13
Inscrições homologadas.....	16
Locais de provas.....	22
Cadernos de questões.....	28
Gabaritos preliminares.....	45
Gabarito final.....	48
Convocação para a prova prática.....	51
Resultado final.....	54



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 07/2018

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o para provimento da vaga dos empregos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, provido pelo Regime Celetista. A Seleção Pública será regida pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação vigente e pertinente. A Organização, a aplicação e a correção das provas desta Seleção Pública serão de responsabilidade da FEMA.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**I. DOS EMPREGOS**

1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas dos empregos constantes do item 2 desta seção, com vagas existentes e que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.
2. Os empregos, o total das vagas, o vencimento (R\$), os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho (horas) são os estabelecidos na tabela que segue:

Empregos	Total de Vagas	Vencimentos (R\$)	Requisitos exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Assistente Administrativo I	*CR	1.714,20	Ensino Médio completo, Informática Básica.	40
Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde	1	1.714,20	Ensino Médio completo, Informática Básica, Técnico em Enfermagem	40

*CR – Cadastro Reserva

3. O vencimento do emprego tem como base aquele estabelecido por deliberação do Conselho Curador da FEMA, em lei e disposto na tabela acima.
4. O candidato nomeado prestará serviços junto à Fundação Educacional do Município de Assis, dentro do horário por esta estabelecido, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

II. DAS INSCRIÇÕES

5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão ser alegadas qualquer espécie de desconhecimento.
6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, a fim de evitar ônus desnecessário.
7. As inscrições serão realizadas no período de **10 a 20 de maio de 2018, exclusivamente pela Internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
 - a) Acessar, durante o período de inscrição, no endereço eletrônico www.fema.edu.br, o link "Concursos/Seleções – Internos" e, depois, o link referente ao presente Processo Seletivo;
 - b) Ler antecipadamente, na íntegra, o Edital;
 - c) Preencher o Formulário de Inscrição, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas neste Edital;
 - d) Clicar no campo "Enviar os Dados da Inscrição";

- e) Após 2 (dois) dias úteis, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.fema.edu.br, imprimir o boleto no link indicado e realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00, até a data de vencimento **24/05/2018** constante no documento.
8. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
9. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
10. O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo.
11. O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária.
12. Caberá ao candidato acompanhar por meio do endereço eletrônico www.fema.edu.br, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, após o dia **25 de maio de 2018**, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como NÃO EFETIVADA, o mesmo deverá, até o dia **28 de maio de 2018**, encaminhar um e-mail para concurso@femanet.com.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.
13. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição.
14. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
15. A inscrição, cujo pagamento não for creditado nos termos do Edital, não será aceita.
16. Não haverá devolução da importância paga por desistência do candidato, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo.
17. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, e pagamento da respectiva taxa com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.
18. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
19. A partir de **30 de maio de 2018**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.fema.edu.br a homologação da inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail: concurso@femanet.com.br, até o dia **01 de junho de 2018**, para verificar o ocorrido.
20. A Fundação Educacional do Município de Assis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
21. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
22. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita as regras do Edital. E, caso aprovado, classificado e convocado, no momento oportuno, deverá entregar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos exigidos para a função por ocasião da nomeação.
23. O candidato que se considerar amparado pela Lei Municipal nº 4.784 de 8 de maio de 2006, deverá apresentar atestado de doação de sangue, com prazo máximo de 30 dias da efetiva doação e pela Lei Municipal nº 4.160 de 30 de abril de 2002, (isenção de taxas de inscrição para Processo Seletivo Municipal para candidatos desempregados) deverá apresentar cópia da carteira de Trabalho, com anotação do último registro e da respectiva demissão; Declaração de próprio punho, firmadas por 2 (duas) testemunhas, ou atestando que está sem atividade profissional, ainda que informal e sem receber rendimentos, de que não está recebimento benefícios de auxílio desemprego, e de que não tem inscrição municipal relativa a atividade autônoma ou estabelecimento comercial prestadora de serviços, sob a pena da lei.
24. O candidato que se considerar amparado pelas leis supracitadas, deverá solicitar o pedido de isenção da taxa de inscrição por meio do endereço eletrônico www.fema.edu.br, na área do candidato, juntar todos os documentos, digitalizá-los e encaminhá-los para o e-mail concurso@femanet.com.br, até o dia **21/05/2018**, 23h59. No e-mail deverão constar o nome completo, número de inscrição e o número do protocolo do pedido de isenção, gerado no ato da solicitação.

25. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado na Área do Candidato, no dia 23/05/2018. No caso de indeferimento do pedido de isenção, a inscrição se efetivará mediante pagamento do boleto bancário, até o vencimento.
26. A correção de eventuais erros de digitação nos dados cadastrais deverá ser solicitada por e-mail: concurso@femanet.com.br.

III. DAS CANDIDATAS LACTANTES

27. A candidata que tiver necessidade de amamentar crianças de até seis meses de idade durante a realização das provas, além de solicitar o Atendimento Especial para tal fim no formulário de inscrição, deverá apresentar no dia da prova a cópia simples da certidão de nascimento da criança e deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
28. As crianças poderão ser amamentadas por até trinta minutos a cada período de duas horas.
29. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
30. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
31. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

IV. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PC

32. A Pessoa com Deficiência (PcD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.
33. Não havendo candidatas aprovadas para a vaga reservada a PcD, esta será preenchida pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
34. Os candidatos PcD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, por meio da ficha de inscrição.
35. O candidato deverá encaminhar ao ato da inscrição Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
36. O candidato deverá juntar todos os documentos, digitalizá-los e encaminhá-los para o e-mail concurso@femanet.com.br, até o dia 24/05/2018, 23h59. No e-mail deverão constar o nome completo, RG e número de inscrição.
37. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PcD, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico.
38. O candidato PcD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
39. Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela FEMA, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
40. Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, não poderá justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

V. DAS PROVAS

41. O Processo Seletivo constará das seguintes fases:

- a) Primeira fase: prova objetiva.
- b) Segunda fase: prova prática.

42. Tabela geral das provas.

EMPREGO	COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
-Assistente Administrativo I	<i>Prova objetiva</i> Língua Portuguesa Matemática	10 10
-Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde	Conhecimentos específicos <i>Prova prática</i>	30

VI. DA PROVA OBJETIVA

43. A prova objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, sendo que o candidato só será classificado caso atinja pontuação igual ou superior a 60% do total de questões.
44. A prova objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões, contendo 4 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) correta e distribuídas conforme a tabela geral das provas.
45. A prova objetiva será avaliada na escala de 0(zero) a 100 (cem) pontos, com pesos iguais para todas as questões.
46. O Conteúdo Programático está relacionado no Anexo II do presente Edital.
47. A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia 10/06/2018 e terá a duração de 3 horas.
48. A confirmação da data da prova e as informações sobre horários e locais serão divulgadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e pelo site www.fema.edu.br.
49. Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva poderá ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
50. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
51. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva.
52. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Defensoria Pública e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.
53. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
54. O candidato poderá ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
55. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará as provas.
56. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.
57. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas objetivas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.
58. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo.
59. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.
60. Os pertences pessoais serão colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados embaixo das cadeiras deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato.
61. Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelho celular, contudo, se levarem, os mesmos deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas.
62. O candidato que for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, será excluído do Processo Seletivo e convidado a entregar sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude.

63. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
64. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal de sala o Cartão de Respostas.
65. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
66. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções constantes no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
67. O candidato não deverá; amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
68. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua opção de emprego, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
69. O candidato deverá conferir as informações contidas no Cartão de Respostas e assinar o nome em local apropriado.
70. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas, estes devem ser informados ao Fiscal de Sala que anotará em campo próprio na Ata de Sala.
71. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
72. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.
73. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões (Prova) e seu Cartão de Respostas (CR) e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do Local;
 - ao candidato NÃO será permitido levar seu Caderno de Questões (Prova). Será disponibilizado um exemplar (modelo) da prova no endereço eletrônico www.fema.edu.br, no dia seguinte à realização da prova objetiva, bem como o gabarito preliminar oficial;
 - ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, o seu Cartão de Respostas e o seu Caderno de Questões (Prova);
 - Ao final das provas, os três últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
74. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:
- chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da Prova;
 - durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, por qualquer meio no local de provas, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
 - for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
 - utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não o Cartão de Respostas;
- l) não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (Prova);
- j) deixar de assinar o Cartão de Respostas e/ou a Lista de Presença;
- k) não atender às determinações do presente Edital;
- l) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

VII. DA PROVA PRÁTICA

75. Serão convocados para a prova prática os candidatos que obtiverem 60%, ou mais, de pontuação na prova objetiva.
76. A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório, sendo que o candidato só será classificado caso atinja a pontuação igual ou superior a 60% do total da prova.
77. A prova prática fundamenta-se na avaliação da prática profissional da carreira do candidato, desenvolvida em ambiente adequado, abrangendo uma situação do cotidiano profissional, com a utilização de todos os recursos tecnológicos e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades, sendo o valor máximo da prova correspondente a 100 (cem) pontos.
78. A confirmação da data da prova prática e as informações sobre horários e locais serão divulgadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e pelo site www.fema.edu.br, podendo ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
79. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
80. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Prática.
81. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Defensoria Pública e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.
82. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
83. O candidato poderá ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
84. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará as provas.
85. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.
86. Não haverá, sob pretexto algum, segundo chamada para as provas práticas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.
87. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo.
88. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.
89. Os pertences pessoais serão colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados embaixo das cadeiras deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato.
90. Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelho celular, contudo, se levarem, os mesmos deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas.
91. O candidato que for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, será excluído do Processo Seletivo e convidado a entregar sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude.

92. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

93. Por motivo de segurança, após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

94. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da Prova;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, por qualquer meio no local de provas, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença;
- i) deixar de assinar a Lista de Presença;
- j) não atender às determinações do presente Edital;
- k) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

VIII. DA NOTA FINAL

95. A nota final será considerada pela média aritmética dos pontos auferidos na prova objetiva e prova prática.

96. Os candidatos serão convocados estritamente de acordo com a classificação final para cada função do Processo Seletivo.

IX. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

97. Quanto aos critérios de desempate, fixam-se em:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota na prova objetiva.

X. DOS RECURSOS

98. Os recursos administrativos deverão ser feitos em espaço específico, disponível no endereço eletrônico www.fema.edu.br, devendo o candidato acompanhar as informações inerentes ao período de impetração que serão divulgadas no endereço eletrônico supracitado.

99. Serão aceitos recursos:

- a) Do gabarito, do conteúdo e da formulação da Prova Objetiva;
- b) Da pontuação.

100. O recurso deverá ser interposto conforme o item 98, onde o candidato deverá preencher o documento, disponível no endereço eletrônico www.fema.edu.br.

101. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

102. O resultado do julgamento do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.fema.edu.br, devendo o candidato acompanhar as informações.

XI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DOS GABARITOS E DOS RECURSOS

103. Os gabaritos serão publicados no dia **11 de junho de 2018**, após as 10 horas.
104. Impetração de recursos contra o gabarito ou elaboração das questões no dia **12 de junho de 2018**, após as 9 horas.
105. Publicação dos pareceres dos recursos no dia **15 de junho de 2018**.
106. A pontuação da prova objetiva e o gabarito final serão publicados no dia **15 de junho de 2018**.
107. Impetração de recursos contra a pontuação da prova objetiva no dia **16 de junho de 2018**, após as 9 horas.
108. Publicação dos pareceres dos recursos no dia **18 de junho de 2018**.
109. Divulgação e convocação dos classificados para a segunda fase será no dia **29 de junho de 2018**.
110. O Resultado final será publicado no dia **06 de julho de 2018**.

XII. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

111. O candidato aprovado e classificado de acordo com os critérios deste Edital e dentro dos limites previstos e definidos neste Processo Seletivo será convocado segundo conveniência e oportunidade da FEMA.
112. O candidato que não comparecer na data aprazada (03 dias úteis a partir da data de divulgação da Convocação) para a realização do processo admissional (exame admissional e entrega de documentos) estará eliminado do Processo Seletivo.
113. Os candidatos classificados no Processo Seletivo e não habilitados no exame admissional serão eliminados do Processo Seletivo.
114. No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência, o candidato que não se manifestar será eliminado do Processo Seletivo e será convocado o candidato subsequente.
115. O candidato deve fornecer uma referência para o seu endereço, responsabilizando-se pelo não recebimento da correspondência de convocação.
116. O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse, aos seguintes requisitos:
 - a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988 e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001;
 - b) estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de certidão de quitação eleitoral;
 - c) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
 - d) ter, na data da nomeação, idade mínima de dezoito anos completos;
 - e) não estar incompatibilizado com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que proíbe a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. São aplicadas também as restrições à contratação de aposentados previstas no artigo 37, § 10 da Constituição Federal de 1988;
 - f) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função ou função/área de conhecimento, conforme o caso, a que concorre à vaga;
 - g) ser aprovado no Processo Seletivo e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função ou função/área de conhecimento de acordo com o estabelecido neste Edital;
 - h) apresentar declaração de próprio punho de que não se encontra na condição de sócio-gerente ou administrador de sociedades privadas;
 - i) atender ao artigo 37, XVI, da CF, para os empregos acumuláveis perante a CF; e
 - j) cumprir as determinações deste Edital.
117. Todos os requisitos especificados deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas.

XIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

118. O presente terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

119. A aprovação no Processo Seletivo dentro do limite das vagas oferecidas assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade deste processo e a necessidade do serviço.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

120. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através da imprensa escrita local, onde somente serão publicados os extratos dos referidos documentos, sendo que a divulgação na íntegra dos mesmos, ocorrerá através da afixação no mural do bloco 05 da Fundação Educacional do Município de Assis e no endereço eletrônico www.fema.edu.br, da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA. Para todos os efeitos legais a contagem dos prazos se dará a partir da data de publicação nos referidos sites.

121. Serão designados, por portaria, os membros da Comissão Especial competente para tomar providências necessárias à realização de todas as fases do Processo Seletivo.

122. Os candidatos serão convocados mediante disponibilidade de vagas em caráter temporário.

123. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital deverão ser protocolados na Secretaria da FEMA (bloco 05) e serão resolvidos pela Comissão Especial.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 10 de maio de 2018.

**Arildo José de Almeida
Presidente da FEMA**

Informações

Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1200

Vila Nova Santana – Assis/SP.

E-mail: concurso@femanet.com.br

Site: www.fema.edu.br

ANEXO I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS EMPREGOS

Assistente Administrativo I	<p>Auxilia seu supervisor nas funções que lhe forem atribuídas. Faz atendimento telefônico e ao público. Consulta arquivos e localiza documentos que seu supervisor solicitar. Digita textos, cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros. Atualiza quadros demonstrativos, tabelas e outros documentos sob orientação. Opera equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros. Emite requisições, listagens e relatórios quando necessário. Atende chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações. Efetua cálculos e conferências numéricas simples. Mantém organizado e/ou atualiza arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema, para possibilitar seu controle. Efetua registro, preenchimento de fichas, cadastros, formulários, requisições de materiais, quadros, e outros similares, efetuando lançamento em livros, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender às necessidades do setor. Atende ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes. Procede a identificação de pessoas solicitando documentos, preenchendo registros e orientando quanto ao uso do crachá, quando necessário para possibilitar o controle da entrada e saída de pessoas. Organiza o acesso de pessoas de acordo com as normas específicas. Intera-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos visitantes. Recebe, controla e envia correspondências, mercadorias e outros, por meio de malote e protocolo, providenciando os registros necessários. Executa outras tarefas correlatas.</p>
Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde	<p>Profissional responsável pela organização do Laboratório. Organização do acervo do Laboratório. Manutenção dos equipamentos. Suporte técnico às atividades do curso. Catalogar e conferir o acervo e equipamentos do laboratório. Zelar pelo patrimônio do laboratório. Cumprir as metas designadas pela coordenação do curso e direção da FEMA/IMESA. Acompanhamento técnico das atividades complementares desenvolvidas pelos docentes e alunos do curso. Atender às disposições do regimento do IMESA, do estatuto da FEMA e do regulamento do Laboratório das Ciências da Saúde da FEMA.</p>

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS EMPREGOS)****LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Textualidade e estilo: norma culta e variantes; coesão e coerência; denotação e conotação; figuras de linguagem; vícios de linguagem; polissemia, sinonímia e antonímia; homonímia e paronímia. Fonética e fonologia: ortografia; acentuação gráfica; crase. Morfologia: classes de palavras e suas flexões. Sintaxe: pontuação; regência verbal e nominal; colocação pronominal.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números inteiros: operações; propriedades; múltiplos e divisores. Números racionais: operações e propriedades. Números e grandezas diretamente e inversamente proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Sistema de medidas legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**Assistente Administrativo I**

Organizações, eficiência e eficácia. O processo administrativo: planejamento; organização; influência; controle. Planejamento: fundamentos; tomada de decisões; ferramentas. Organização: fundamentos; estruturas organizacionais tradicionais e contemporâneas; tendências e práticas organizacionais. Influência: aspectos fundamentais da comunicação; liderança; motivação; grupos; equipes e cultura organizacional. Controle: princípios da administração da produção e do controle. Princípios fundamentais da administração pública. Conceitos fundamentais de arquivologia: princípio proveniência; teoria das três idades de arquivo. Gestão de documentos: protocolo; instrumentos de gestão de documentos. Plano de classificação, tabelas de temporalidade. Arquivos Permanentes: arranjo e descrição. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas. Documentos oficiais utilizados pelas instituições públicas brasileiras: ata, atestado, circular, certidão, edital, memorando, ofício, etc. Noções de informática: Microsoft Windows; MS Office Word e Excel; Power Point; navegadores de Internet.

Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde

Conhecimentos relativos às atividades inerentes aos empregos, conforme Descrição Sumária constante no presente Edital (Anexo I).



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ERRATAS

**ERRATA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 07/2018**

A Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA** junto ao Edital de Seleção Pública Nº 07/2018, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

122. Os candidatos serão convocados mediante disponibilidade de vagas em caráter temporário.

LEIA-SE:

122. Os candidatos serão convocados mediante disponibilidade de vagas em caráter definitivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 17 de maio de 2018.

**Arildo José de Almeida
Presidente da FEMA**

ERRATA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 07/2018

A Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA** junto ao Edital de Seleção Pública Nº. 07/2018, para nele fazer constar que:

Considerando o grande número de candidatos que realizaram a prova prática da segunda fase do Processo Seletivo, bem como o jogo do Brasil no dia 06 de julho e o feriado do dia 09 de julho, fica prorrogada a publicação do resultado final, para o dia 13 de julho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 05 de julho de 2018.



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor da FEMA/IMESA



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Publicado em 30/05/2018

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2018

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições, torna pública a Lista de Inscrições Homologadas da Seleção Pública Nº 07/2018.

Inscrição	Nome	RG	Cargo
7980	ADRIAN ARISTEU TALIANI BARRETO	45.256.521-2	Assistente Administrativo I
8112	AIDE MARIA BERTOLUCCI SPERIDIAO	77.064.057	Assistente Administrativo I
7761	ALDO JORGE ZANCHETA DA SILVA	41.453.290-9	Assistente Administrativo I
8017	ALEX LEANDRO GUIMARAES	37.768.745-5	Assistente Administrativo I
7838	ALEX NALIGATSKI ESTEVAM	49.825.515-3	Assistente Administrativo I
8165	ALEXANDRE DURVAL TAVARES	48.749.332-1	Assistente Administrativo I
7731	ALEXANDRE VINICIUS GUEDES MAZALLI	45.978.013	Assistente Administrativo I
7809	ALEXSANDER FELIZARDO TELVINO DA SILVA	45.426.647-9	Assistente Administrativo I
8061	ALINE GONZALES DOMICIANO	47.091.452	Assistente Administrativo I
7742	ALINE MILANI ALVES DOLCE	28.710.726-7	Assistente Administrativo I
7909	AMANDA LETICIA DA SILVA	49.931.274-0	Assistente Administrativo I
7963	ANA CAROLINA LEITE DE OLIVEIRA	48.610.534-9	Assistente Administrativo I
7821	ANA CAROLINA MANFIO SPERANDIO DE PONTES	48.600.290-1	Assistente Administrativo I
8143	ANA CLAUDIA VILAS BOAS GRAZIOLI	16.740.176-2	Assistente Administrativo I
8086	ANA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA MARINHO	43.455.396-7	Assistente Administrativo I
8002	ANA ELIZA DE SOUZA	48.790.010-8	Assistente Administrativo I
7846	ANA ELIZE PETERSON	36.827.893-1	Assistente Administrativo I
7850	ANA FLAVIA GALDINO	45.726.087-7	Assistente Administrativo I
8039	ANA PAULA DE MORAES	47.983.303-5	Assistente Administrativo I
8079	ANDRE CABRAL MAGANHA	82.511.067	Assistente Administrativo I
7831	ANGELICA BORGES DE OLIVEIRA QUEIROZ	40.978.946-X	Assistente Administrativo I
7888	APARECIDA CRISTINA PEDROZO	18.356.994	Assistente Administrativo I
8051	ARIADINE MENDES GONCALVES	32.056.784-9	Assistente Administrativo I
8139	ARIEL CASTILHO FERREIRA	44.851.733-4	Assistente Administrativo I
8108	BEATRIZ DA SILVA NUNES	44.512.165-8	Assistente Administrativo I
7995	BEATRIZ MILANI GRATAO	49.752.824	Assistente Administrativo I
8068	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	45.468.600-6	Assistente Administrativo I
8187	BIANCA PRISCILA DE MELO	40.475.025-4	Assistente Administrativo I
8147	BRUNA RODRIGUES GOMES	44.605.460-4	Assistente Administrativo I
8071	BRUNO DE FREITAS ROLIM	40.820.887-9	Assistente Administrativo I
8144	BRUNO SILVA LIMA	39.695.870-9	Assistente Administrativo I
8052	BRUNO VITORETE	48.176.879	Assistente Administrativo I
7998	CAINA ALVES TEIXEIRA DE CARVALHO	36.381.328-7	Assistente Administrativo I
7748	CAMILA CRISTINA ALBINO SALVI	47.411.751-0	Assistente Administrativo I
8137	CAMILA CRISTINA PEREIRA	44.756.684-2	Assistente Administrativo I
7988	CAMILA DUTRA CARDOSO	48.178.565-6	Assistente Administrativo I
8162	CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES	49.246.049-8	Assistente Administrativo I
7896	CARLOS FELIPE ALVES DO PARAISO	56.554.347-7	Assistente Administrativo I
8117	CLAUDIA CORREA DOS SANTOS SILVA	00.099.033-8	Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde
7741	CLECIA RODRIGUES SANTANA	26.116.242-1	Assistente Administrativo I
7834	CLOE SIQUEIRA MASCHIETTO	43.733.161-1	Assistente Administrativo I
7873	CRISTHIAN RONDINELLI THEODORO	45.090.428-3	Assistente Administrativo I
8096	CYNTHIA VITORIA DE MATOS	42.360.334-6	Assistente Administrativo I
8006	DANIEL DE OLIVEIRA	50.407.126-9	Assistente Administrativo I
7863	DANIELA LIVERO	40.523.328-0	Assistente Administrativo I

Inscrição	Nome	RG	Cargo
7842	DANIELE PRISCILA VENDRAMINI BRUTOMESSO DOS SANTOS	41.241.459-4	Assistente Administrativo I
7971	DANILO APARECIDO GOZZI	40.571.169-2	Assistente Administrativo I
7749	DEBORA CRISTINA MENDES DE SOUZA	48.597.940-8	Assistente Administrativo I
8082	DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA	45.760.112-7	Assistente Administrativo I
8157	DIANA JAKSON GUEDES DE SOUZA	45.753.737-1	Assistente Administrativo I
8040	DIEGO PINHEIRO DORTE	48.808.458-1	Assistente Administrativo I
7911	DRIELLY SOUZA DE OLIVEIRA	44.767.835-8	Assistente Administrativo I
8024	ED ALVES PEREIRA	27.530.793-1	Assistente Administrativo I
8058	EDMAR LOURENCO DA SILVA	44.514.974-7	Assistente Administrativo I
7777	EDMILSON DOS SANTOS	24.712.209-9	Assistente Administrativo I
8176	EDUARDO MILANEZ JUNIOR	48.602.940-2	Assistente Administrativo I
8105	EGON HENRIQUE MOREIRA MASSARI	89.438.152	Assistente Administrativo I
8154	ELIANA MAYUMI OMURA	24.928.294-X	Assistente Administrativo I
7887	ELISANDRA ROCHA GUSMAO RODRIGUES	40.942.431-6	Assistente Administrativo I
8025	ELISLISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	44.657.253-6	Assistente Administrativo I
7927	ELOISE DE SANT ANA FERREIRA	48.654.298-1	Assistente Administrativo I
7822	EMERSON DE FREITAS DE MATOS	47.936.281-6	Assistente Administrativo I
7981	EMERSON MARTINS CAETANO	41.232.729-6	Assistente Administrativo I
7751	EMILIA BARREIRO KUSAI	47.092.554-1	Assistente Administrativo I
8004	ERICA CRISTINA MUNIZ	40.746.512-1	Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde
8064	EUNICE GOMES CARDOSO	34.293.539-2	Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde
8046	FABIANA ROSA CELESTINO	40.397.772-1	Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde
7877	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	49.956.750	Assistente Administrativo I
8121	FELIPE FREIRE BATISTA	48.831.219-X	Assistente Administrativo I
7785	FELIPE MOMENTE MORET	44.647.145-8	Assistente Administrativo I
8184	FERNANDA CAVALCANTE MIRANDA	40.669.119-8	Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde
8152	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	43.177.266-6	Assistente Administrativo I
8035	FLORACI FRANCISCA MACHADO	62.203.143-0	Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde
8148	FRANCINI FERRAZ BATISTELA	27.303.612-9	Assistente Administrativo I
8055	FRANCISCO WITZLER ANTUNES RIBEIRO	69.894.930	Assistente Administrativo I
8161	GABRIEL APARECIDO MAMEDE DOS SANTOS	56.925.829	Assistente Administrativo I
7817	GABRIEL DE LIMA CAMPO	44.819.645-1	Assistente Administrativo I
8009	GABRIEL FERNANDO TELES DE MENEZES DA SILVA	49.749.438	Assistente Administrativo I
8032	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	59.263.867-4	Assistente Administrativo I
7866	GABRIEL MIRON SEBASTIAO	45.674.307-8	Assistente Administrativo I
7869	GABRIELA APARECIDA ALVES THEODORO	48.288.598-1	Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde
7766	GABRIELA FERNANDA DA SILVA LINO	38.055.612-1	Assistente Administrativo I
8192	GEORG AUGUSTO SCHLEGEL	35.640.829-2	Assistente Administrativo I
7843	GIOVANNA LIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	50.473.460-X	Assistente Administrativo I
7886	GIOVANNI BUENO DE SOUZA	44.416.402-9	Assistente Administrativo I
7967	GISELE HARADA	22.933.776-4	Assistente Administrativo I
7835	GISELE MARIA DE LIMA CAMPARI	33.404.106-5	Assistente Administrativo I
7776	GLAZIELA FATIMA DA SILVA	44.733.582-0	Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde
7797	GRAZIELA CANDIDA DA SILVA	12.552.397	Assistente Administrativo I
7765	GUILHERME DOS SANTOS VENTURINI	47.910.086	Assistente Administrativo I
7728	GUILHERME HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA	55.708.580-9	Assistente Administrativo I
7788	GUILHERME VIEIRA	47.529.699-0	Assistente Administrativo I

Inscrição	Nome	RG	Cargo
8125	GUSTAVO BUENO DE SOUZA	39.676.426-5	Assistente Administrativo I
8056	HERBERT VAENI MENDES TARTAROTTI	11.826.067-4	Assistente Administrativo I
8067	HUDA PAMELA SOUZA VIEIRA	38.651.874-9	Assistente Administrativo I
7958	IARA CAROLINA ERNESTO	48.758.885	Assistente Administrativo I
7872	ISABEL APARECIDA CHAGAS	24.279.048-3	Assistente Administrativo I
7926	ISABELA CUNHA DA FONSECA	52.683.613-1	Assistente Administrativo I
8102	ISABELA VALIM GUEDES	41.157.141-2	Assistente Administrativo I
7769	ISADORA ARAUJO MANTAI	55.726.405-4	Assistente Administrativo I
7860	ISADORA COELHO LONGHINI	50.407.191-9	Assistente Administrativo I
7905	ISADORA EVANGELISTA MAXIMO	49.835.858-6	Assistente Administrativo I
7743	IVAN HIDEO MAYUMI	21.715.839	Assistente Administrativo I
7878	JAMES FELIX LEITE	44.869.991-6	Assistente Administrativo I
7900	JANE MARGARETE MARQUES DOS SANTOS	14.884.502	Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde
8156	JESLEN HENRIQUE DE SOUZA	44.656.335-3	Assistente Administrativo I
8104	JESSICA ANDRADE MANZONI	55.538.926-1	Assistente Administrativo I
7783	JESSICA MASCARELI REIGATO	40.433.345	Assistente Administrativo I
7790	JESSICA RUFINO DE SOUZA	52.162.711-4	Assistente Administrativo I
8113	JOAO LUIS BRISOLLA POLATTO	15.675.165	Assistente Administrativo I
7833	JOAO MOISES JUNIOR	38.500.116-2	Assistente Administrativo I
8063	JOAO PEDRO MARTELO LOPES	39.122.377	Assistente Administrativo I
8080	JOAO VICTOR CASSEMIRO DE SOUZA	49.689.366	Assistente Administrativo I
8122	JOAO VICTOR FELICIANO	47.608.340	Assistente Administrativo I
7957	JOAO VICTOR PIAUI DE ALMEIDA	55.044.249-2	Assistente Administrativo I
8188	JOAO VITOR ALVES GALLI	47.363.168-4	Assistente Administrativo I
7899	JOAO VITOR MOREIRA	43.295.073	Assistente Administrativo I
7744	JOAO VITOR PERANDRE	43.005.659-X	Assistente Administrativo I
8018	JOSE CARLOS MUNIZ	33.288.653-0	Assistente Administrativo I
7829	JOSE PEDRO ASATO DE CARVALHO	49.842.904-0	Assistente Administrativo I
7855	JOSIANE DE OLIVEIRA JARDIM ODORIZZI	40.394.765-0	Assistente Administrativo I
8097	JUAN DA SILVA	62.583.673	Assistente Administrativo I
7861	JULIANA APARECIDA SOUZA FERNANDES	40.314.026-2	Assistente Administrativo I
7811	JULIANA SANTOS DE NIGRIS	46.813.340-9	Assistente Administrativo I
8134	JURANDIR DONIZETI CELESTINO JUNIOR	41.498.383	Assistente Administrativo I
8047	KAYANNE FERNANDA DA SILVA ANGELO	44.657.138-6	Assistente Administrativo I
7940	LARA MELISSA PIEDADE	33.027.228-7	Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde
8041	LARISSA CAROLINE SPERA ALVES	47.167.971-9	Assistente Administrativo I
7762	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	49.146.080-6	Assistente Administrativo I
8073	LEANDRA MARIA FELICIANO	33.026.652-4	Assistente Administrativo I
8053	LEANDRO ALVES DE LIMA RONCON	49.939.114-7	Assistente Administrativo I
8132	LEONI VEIGA	17.652.716-3	Assistente Administrativo I
8158	LETICIA BONESSO GOMES	50.966.548-2	Assistente Administrativo I
8170	LETICIA CALEGARI FETTER	44.866.287-5	Assistente Administrativo I
8150	LETICIA DA SILVA ROBERTO	43.026.795-2	Assistente Administrativo I
8109	LIVIA FERNANDES ZIBORDI	55.044.214-5	Assistente Administrativo I
8007	LOIDE TERESINHA VIEIRA DOS SANTOS	40.011.064-7	Assistente Administrativo I
8179	LORAIN CRISTINA CAMPANA CARVALHO	48.616.058-0	Assistente Administrativo I
8151	LOREINE MARCELI FONSECA TEODORO	47.492.713-1	Assistente Administrativo I
8120	LORENA VITORIA BARBOSA NUNES	53.087.510-X	Assistente Administrativo I
7791	LUCAS BAHIS VIEIRA	33.285.892-3	Assistente Administrativo I
8174	LUCIANA CAPI DA ROCHA BARCHI NOGUEIRA	29.641.086	Assistente Administrativo I
7849	LUCIENE DE SOUZA MOREIRA	29.404.552-1	Assistente Administrativo I
8114	LUCILENE BICUDO	40.531.800-5	Assistente Administrativo I

Inscrição	Nome	RG	Cargo
7913	LUIS HENRIQUE RUIZ BARBOSA	53.968.275-5	Assistente Administrativo I
8107	MAISA DA CRUZ SCARABELLO	40.942.551-5	Assistente Administrativo I
7789	MARCELA REGINA SILVERIO PIRES	27.530.946-0	Assistente Administrativo I
7808	MARCELLA SATURNINO CASARI	36.063.625-1	Assistente Administrativo I
8012	MARCELO DOS SANTOS PINTO	20.454.418-X	Assistente Administrativo I
7815	MARCELO GARRIDO BORANGA	41.553.002-7	Assistente Administrativo I
8126	MARCIO DROVER DA SILVA	52.514.708-1	Assistente Administrativo I
7972	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	45.441.377-4	Assistente Administrativo I
8043	MARCOS DANIEL DIAS PALMA	46.222.604-9	Assistente Administrativo I
7990	MARIA CAROLINA MACHADO DE LIMA	40.182.494-9	Assistente Administrativo I
8116	MARIA DE FATIMA HERRERA SILVA	17.493.313-7	Assistente Administrativo I
7966	MARIA HELENA DE SOUZA	24.136.270-2	Assistente Administrativo I
8103	MARIA HELENA DIAS SILVA	25.862.638-0	Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde
8145	MARIA JOSE DA SILVA	16.544.734-5	Assistente Administrativo I
8044	MARIA NEUSA DE SOUZA	42.526.771-4	Assistente Administrativo I
7974	MARIANA DE ARAUJO PEREIRA	49.811.802-2	Assistente Administrativo I
8057	MARIANA GUERRA MARQUES	43.478.900-8	Assistente Administrativo I
7914	MARIANA MOREIRA SANTOS	40.480.932-7	Assistente Administrativo I
8115	MARIANNY DE OLIVEIRA VICENTE GOMES	46.238.497-4	Assistente Administrativo I
8163	MARLI CAMPINEIRO SCHIMIDT BRITO	40.611.509-6	Assistente Administrativo I
7973	MARLI COELHO TEODORO	40.669.236-1	Assistente Administrativo I
7952	MARTA PEREIRA DA CONCEICAO	30.421.788-8	Assistente Administrativo I
7760	MATHEUS CAVASSINI FERREIRA	49.798.936-0	Assistente Administrativo I
7778	MATHEUS DE OLIVEIRA PERES	48.771.811-2	Assistente Administrativo I
7848	MATHEUS SCALCO FRANCISCO	40.514.140-3	Assistente Administrativo I
8011	MAYARA DO NASCIMENTO PEREIRA	49.786.074-0	Assistente Administrativo I
8050	MELISSA SATURNINO CASARI	36.063.626-3	Assistente Administrativo I
7750	MIGUEL FLORES NETTO	44.417.020-0	Assistente Administrativo I
7862	MIGUEL RAMSAUER NETO	52.514.740-8	Assistente Administrativo I
7882	MIKAELI GARCIA LOPES	40.889.756-9	Assistente Administrativo I
7770	NATALIA DE ALMEIDA PRADO	57.700.170	Assistente Administrativo I
7816	NATHALIA CARDOSO FALCAO	46.885.607-9	Assistente Administrativo I
8098	NATHALIA MARQUES BARBOSA	53.700.022-7	Assistente Administrativo I
7996	NATHALIA RABELO FERNANDES DUARTE	25.478.002-7	Assistente Administrativo I
7729	NATHALIA VIEIRA PERES	44.451.989-0	Assistente Administrativo I
7844	NAYARA CAROLINE DE CARVALHO ROMAO	39.796.973-9	Assistente Administrativo I
7964	ORLANDO BENTO JUNIOR	44.864.509-9	Assistente Administrativo I
8106	PAMELA CRISTINA DA CRUZ	40.611.539-4	Assistente Administrativo I
8088	PAULA CRISTINA FUJII SILVEIRA	33.816.763-8	Assistente Administrativo I
8037	PAULA MAYARA VILLANI SANTANA	50.116.193-4	Assistente Administrativo I
8075	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA LEO MACHADO	50.744.876-5	Assistente Administrativo I
7948	RAFAEL LUIZ PEREIRA	46.206.733-6	Assistente Administrativo I
7939	RAFAEL RODRIGO CUSTODIO DE JESUS	45.440.837-7	Assistente Administrativo I
7767	RAFAELA CRISTINA MANFRE DE CALASANS	44.896.691-8	Assistente Administrativo I
8013	RAFAELA FERNANDES NARCISO	28.907.058-2	Assistente Administrativo I
7836	RENATA FARIA DE OLIVEIRA	44.437.490-5	Assistente Administrativo I
8091	ROBERTA AQUINO THOME	50.084.511-6	Assistente Administrativo I
7810	ROBERTA MOREIRA DA SILVA	25.497.143	Assistente Administrativo I
7992	ROBERTO CAMILO	19.783.275-1	Assistente Administrativo I
7875	ROBERTO SANT'ANA DE ALENCAR	34.357.021	Assistente Administrativo I
7798	RODRIGO MUNIZ BERNARDO	52.145.820-1	Assistente Administrativo I
8092	ROSMALI PAIAO DE ARAUJO	43.114.729	Assistente Administrativo I
7756	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	16.544.348-0	Assistente Administrativo I

Inscrição	Nome	RG	Cargo
8078	SANDRA FERREIRA LIMA	53.340.887-8	Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde
7746	SARA SAMPAIO MENDES	56.257.475	Assistente Administrativo I
7786	SARAH DE OLIVEIRA	45.671.050-4	Assistente Administrativo I
8099	SIDNEIA BARBOSA PAIAO	24.710.327-5	Assistente Administrativo I
7881	SILVIA APARECIDA JACO	34.562.591-2	Assistente Administrativo I
8023	STEPHANIE HALDMANN PORTO BAHIS	42.921.309-8	Assistente Administrativo I
8175	TAIS APARECIDA CARDOSO	49.695.339-4	Assistente Administrativo I
7851	TAYNARA CHAGAS DA SILVA	41.006.893-7	Assistente Administrativo I
8135	THAIS HELENA DOS SANTOS EUFRASIO	60.460.573-0	Assistente Administrativo I
8140	THAIS MERCIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	49.811.348-6	Assistente Administrativo I
7768	THAIS RODRIGUES RIBEIRO	48.801.426-8	Assistente Administrativo I
7892	THAYS BONANI FERNANDES	42.381.309-2	Assistente Administrativo I
7813	THIAGO CRISTIANO DOS SANTOS	30.055.381	Assistente Administrativo I
7857	THIAGO DE OLIVEIRA MATSUMOTO	27.530.775-X	Assistente Administrativo I
8016	TIAGO GUIMARAES QUINTINO	37.827.157	Assistente Administrativo I
7774	TULIO EVANGELISTA	44.055.416-0	Assistente Administrativo I
8038	VANUSA CADETE DA SILVA	40.011.220-6	Assistente Administrativo I
7976	VICTOR RAFAEL SVERSUTE DE SOUZA	49.725.074-3	Assistente Administrativo I
8110	VITOR HUGO DIAS PAIAO	52.360.644-8	Assistente Administrativo I
8128	VITOR JOSE BASILIO SILVA	46.151.920-3	Assistente Administrativo I
7956	VITOR SANTANA SANTOS	41.127.633-5	Assistente Administrativo I
7929	VITORIA CRISTINA JOAQUIM BARCHI	44.469.239-3	Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde
7780	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	35.367.285-3	Assistente Administrativo I
8069	WILLIAM APARECIDO CAMPOS	48.558.459-1	Assistente Administrativo I
7740	WILLIAM SILVA BERNARDINO	44.812.526-2	Assistente Administrativo I

Dúvidas via e-mail: concurso@femanet.com.br

Assis, 30 de maio de 2018.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

LOCAIS DAS PROVAS

Publicado em 04/06/2018

As Provas Objetivas ocorreram às 9h do dia 10 de junho de 2018, na Fundação Educacional do Município de Assis - Bloco 9, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1200, Vila Nova Santana, Assis - SP.

O candidato compareceu ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva.

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2018

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições, torna público o Local das Provas Objetivas da Seleção Pública Nº 07/2018.

As Provas Objetivas ocorrerão às 9h do dia 10 de junho de 2018, na Fundação Educacional do Município de Assis – Bloco 9, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1200, Vila Nova Santana, Assis – SP.

O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva.

Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde

Nome	RG	Sala
CLAUDIA CORREA DOS SANTOS SILVA	00.099.033-8	SALA 91 - 9h00
ERICA CRISTINA MUNIZ	40.746.512-1	SALA 91 - 9h00
EUNICE GOMES CARDOSO	34.293.539-2	SALA 91 - 9h00
FABIANA ROSA CELESTINO	40.397.772-1	SALA 91 - 9h00
FERNANDA CAVALCANTE MIRANDA	40.669.119-8	SALA 91 - 9h00
FLORACI FRANCISCA MACHADO	62.203.143-0	SALA 91 - 9h00
GABRIELA APARECIDA ALVES THEODORO	48.288.598-1	SALA 91 - 9h00
GLAZIELA FATIMA DA SILVA	44.733.582-0	SALA 91 - 9h00
JANE MARGARETE MARQUES DOS SANTOS	14.884.502	SALA 91 - 9h00
LARA MELISSA PIEDADE	33.027.228-7	SALA 91 - 9h00
MARIA HELENA DIAS SILVA	25.862.638-0	SALA 91 - 9h00
SANDRA FERREIRA LIMA	53.340.887-8	SALA 91 - 9h00
VITORIA CRISTINA JOAQUIM BARCHI	44.469.239-3	SALA 91 - 9h00

Assistente Administrativo I

Nome	RG	Sala
ADRIAN ARISTEU TALIANI BARRETO	45.256.521-2	SALA 91 - 9h00
AIDE MARIA BERTOLUCCI SPERIDIAO	77.064.057	SALA 91 - 9h00
ALDO JORGE ZANCHETA DA SILVA	41.453.290-9	SALA 91 - 9h00
ALEX LEANDRO GUIMARAES	37.768.745-5	SALA 91 - 9h00
ALEX NALIGATSKI ESTEVAM	49.825.515-3	SALA 91 - 9h00
ALEXANDRE DURVAL TAVARES	48.749.332-1	SALA 91 - 9h00
ALEXANDRE VINICIUS GUEDES MAZALLI	45.978.013	SALA 91 - 9h00
ALEXSANDER FELIZARDÓ TELVINO DA SILVA	45.426.647-9	SALA 91 - 9h00
ALINE GONZALES DOMICIANO	47.091.452	SALA 91 - 9h00
ALINE MILANI ALVES DOLCE	28.710.726-7	SALA 91 - 9h00
AMANDA LETICIA DA SILVA	49.931.274-0	SALA 91 - 9h00
ANA CAROLINA LEITE DE OLIVEIRA	48.610.534-9	SALA 91 - 9h00
ANA CAROLINA MANFIO SPERANDIO DE PONTES	48.600.290-1	SALA 91 - 9h00
ANA CLAUDIA VILAS BOAS GRAZIOLI	16.740.176-2	SALA 91 - 9h00
ANA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA MARINHO	43.455.396-7	SALA 91 - 9h00
ANA ELIZA DE SOUZA	48.790.010-8	SALA 91 - 9h00

Nome	RG	Sala
ANA ELIZE PETERSON	36.827.893-1	SALA 91 - 9h00
ANA FLAVIA GALDINO	45.726.087-7	SALA 91 - 9h00
ANA PAULA DE MORAES	47.983.303-5	SALA 91 - 9h00
ANDRE CABRAL MAGANHA	82.511.067	SALA 91 - 9h00
ANGELICA BORGES DE OLIVEIRA QUEIROZ	40.978.946-X	SALA 91 - 9h00
APARECIDA CRISTINA PEDROZO	18.356.994	SALA 91 - 9h00
ARIADINE MENDES GONCALVES	32.056.784-9	SALA 91 - 9h00
ARIEL CASTILHO FERREIRA	44.851.733-4	SALA 91 - 9h00
BEATRIZ DA SILVA NUNES	44.512.165-8	SALA 91 - 9h00
BEATRIZ MILANI GRATAO	49.752.824	SALA 91 - 9h00
BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	45.468.600-6	SALA 91 - 9h00
BIANCA PRISCILA DE MELO	40.475.025-4	SALA 91 - 9h00
BRUNA RODRIGUES GOMES	44.605.460-4	SALA 91 - 9h00
BRUNO DE FREITAS ROLIM	40.820.887-9	SALA 91 - 9h00
BRUNO SILVA LIMA	39.695.870-9	SALA 91 - 9h00
BRUNO VITORETE	48.176.879	SALA 91 - 9h00
CAINA ALVES TEIXEIRA DE CARVALHO	36.381.328-7	SALA 91 - 9h00
CAMILA CRISTINA ALBINO SALVI	47.411.751-0	SALA 91 - 9h00
CAMILA CRISTINA PEREIRA	44.756.684-2	SALA 91 - 9h00
CAMILA DUTRA CARDOSO	48.178.565-6	SALA 92 - 9h00
CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES	49.246.049-8	SALA 92 - 9h00
CARLOS FELIPE ALVES DO PARAISO	56.554.347-7	SALA 92 - 9h00
CLECIA RODRIGUES SANTANA	26.116.242-1	SALA 92 - 9h00
CLOE SIQUEIRA MASCHIETTO	43.733.161-1	SALA 92 - 9h00
CRISTHIAN RONDINELLI THEODORO	45.090.428-3	SALA 92 - 9h00
CYNTHIA VITORIA DE MATOS	42.360.334-6	SALA 92 - 9h00
DANIEL DE OLIVEIRA	50.407.126-9	SALA 92 - 9h00
DANIELA LIVERO	40.523.328-0	SALA 92 - 9h00
DANIELE PRISCILA VENDRAMINI BRUTOMESSO DOS SANTOS	41.241.459-4	SALA 92 - 9h00
DANILO APARECIDO GOZZI	40.571.169-2	SALA 92 - 9h00
DEBORA CRISTINA MENDES DE SOUZA	48.597.940-8	SALA 92 - 9h00
DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA	45.760.112-7	SALA 92 - 9h00
DIANA JAKSON GUEDES DE SOUZA	45.753.737-1	SALA 92 - 9h00
DIEGO PINHEIRO DORTE	48.808.458-1	SALA 92 - 9h00
DRIELLY SOUZA DE OLIVEIRA	44.767.835-8	SALA 92 - 9h00
ED ALVES PEREIRA	27.530.793-1	SALA 92 - 9h00
EDMAR LOURENCO DA SILVA	44.514.974-7	SALA 92 - 9h00
EDMILSON DOS SANTOS	24.712.209-9	SALA 92 - 9h00
EDUARDO MILANEZ JUNIOR	48.602.940-2	SALA 92 - 9h00
EGON HENRIQUE MOREIRA MASSARI	89.438.152	SALA 92 - 9h00
ELIANA MAYUMI OMURA	24.928.294-X	SALA 92 - 9h00
ELISANDRA ROCHA GUSMAO RODRIGUES	40.942.431-6	SALA 92 - 9h00
ELISLISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	44.657.253-6	SALA 92 - 9h00
ELOISE DE SANT ANA FERREIRA	48.654.298-1	SALA 92 - 9h00
EMERSON DE FREITAS DE MATOS	47.936.281-6	SALA 92 - 9h00
EMERSON MARTINS CAETANO	41.232.729-6	SALA 92 - 9h00
EMILIA BARREIRO KUSAI	47.092.554-1	SALA 92 - 9h00
FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	49.956.750	SALA 92 - 9h00
FELIPE FREIRE BATISTA	48.831.219-X	SALA 92 - 9h00
FELIPE MOMENTE MORET	44.647.145-8	SALA 92 - 9h00
FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	43.177.266-6	SALA 92 - 9h00
FRANCINI FERRAZ BATISTELA	27.303.612-9	SALA 92 - 9h00
FRANCISCO WITZLER ANTUNES RIBEIRO	69.894.930	SALA 92 - 9h00
GABRIEL APARECIDO MAMEDE DOS SANTOS	56.925.829	SALA 92 - 9h00
GABRIEL DE LIMA CAMPOS	44.819.645-1	SALA 92 - 9h00
GABRIEL FERNANDO TELES DE MENEZES DA SILVA	49.749.438	SALA 92 - 9h00
GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	59.263.867-4	SALA 92 - 9h00
GABRIEL MIRON SEBASTIAO	45.674.307-8	SALA 92 - 9h00
GABRIELA FERNANDA DA SILVA LINO	38.055.612-1	SALA 92 - 9h00
GEORG AUGUSTO SCHLEGEL	35.640.829-2	SALA 92 - 9h00
GIOVANNA LIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	50.473.460-X	SALA 92 - 9h00
GIOVANNI BUENO DE SOUZA	44.416.402-9	SALA 92 - 9h00

Nome	RG	Sala
GISELE HARADA	22.933.776-4	SALA 92 - 9h00
GISELE MARIA DE LIMA CAMPARI	33.404.106-5	SALA 92 - 9h00
GRAZIELA CANDIDA DA SILVA	12.552.397	SALA 92 - 9h00
GUILHERME DOS SANTOS VENTURINI	47.910.086	SALA 92 - 9h00
GUILHERME HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA	55.708.580-9	SALA 92 - 9h00
GUILHERME VIEIRA	47.529.699-0	SALA 92 - 9h00
GUSTAVO BUENO DE SOUZA	39.676.426-5	SALA 92 - 9h00
HERBERT VAENI MENDES TARTAROTTI	11.826.067-4	SALA 92 - 9h00
HUDA PAMELA SOUZA VIEIRA	38.651.874-9	SALA 92 - 9h00
IARA CAROLINA ERNESTO	48.758.885	SALA 92 - 9h00
ISABEL APARECIDA CHAGAS	24.279.048-3	SALA 92 - 9h00
ISABELA CUNHA DA FONSECA	52.683.613-1	SALA 92 - 9h00
ISABELA VALIM GUEDES	41.157.141-2	SALA 92 - 9h00
ISADORA ARAUJO MANTAI	55.726.405-4	SALA 92 - 9h00
ISADORA COELHO LONGHINI	50.407.191-9	SALA 92 - 9h00
ISADORA EVANGELISTA MAXIMO	49.835.858-6	SALA 93 - 9h00
IVAN HIDEO MAYUMI	21.715.839	SALA 93 - 9h00
JAMES FELIX LEITE	44.869.991-6	SALA 93 - 9h00
JESLEN HENRIQUE DE SOUZA	44.656.335-3	SALA 93 - 9h00
JESSICA ANDRADE MANZONI	55.538.926-1	SALA 93 - 9h00
JESSICA MASCARELI REIGATO	40.433.345	SALA 93 - 9h00
JESSICA RUFINO DE SOUZA	52.162.711-4	SALA 93 - 9h00
JOAO LUIS BRISOLLA POLATTO	15.675.165	SALA 93 - 9h00
JOAO MOISES JUNIOR	38.500.116-2	SALA 93 - 9h00
JOAO PEDRO MARTELO LOPES	39.122.377	SALA 93 - 9h00
JOAO VICTOR CASSEMIRO DE SOUZA	49.689.366	SALA 93 - 9h00
JOAO VICTOR FELICIANO	47.608.340	SALA 93 - 9h00
JOAO VICTOR PIAUI DE ALMEIDA	55.044.249-2	SALA 93 - 9h00
JOAO VITOR ALVES GALLI	47.363.168-4	SALA 93 - 9h00
JOAO VITOR MOREIRA	43.295.073	SALA 93 - 9h00
JOAO VITOR PERANDRE	43.005.659-X	SALA 93 - 9h00
JOSE CARLOS MUNIZ	33.288.653-0	SALA 93 - 9h00
JOSE PEDRO ASATO DE CARVALHO	49.842.904-0	SALA 93 - 9h00
JOSIANE DE OLIVEIRA JARDIM ODORIZZI	40.394.765-0	SALA 93 - 9h00
JUAN DA SILVA	62.583.673	SALA 93 - 9h00
JULIANA APARECIDA SOUZA FERNANDES	40.314.026-2	SALA 93 - 9h00
JULIANA SANTOS DE NIGRIS	46.813.340-9	SALA 93 - 9h00
JURANDIR DONIZETI CELESTINO JUNIOR	41.498.383	SALA 93 - 9h00
KAYANNE FERNANDA DA SILVA ANGELO	44.657.138-6	SALA 93 - 9h00
LARISSA CAROLINE SPERA ALVES	47.167.971-9	SALA 93 - 9h00
LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	49.146.080-6	SALA 93 - 9h00
LEANDRA MARIA FELICIANO	33.026.652-4	SALA 93 - 9h00
LEANDRO ALVES DE LIMA RONCON	49.939.114-7	SALA 93 - 9h00
LEONI VEIGA	17.652.716-3	SALA 93 - 9h00
LETICIA BONESSO GOMES	50.966.548-2	SALA 93 - 9h00
LETICIA CALEGARI FETTER	44.866.287-5	SALA 93 - 9h00
LETICIA DA SILVA ROBERTO	43.026.795-2	SALA 93 - 9h00
LIVIA FERNANDES ZIBORDI	55.044.214-5	SALA 93 - 9h00
LOIDE TERESINHA VIEIRA DOS SANTOS	40.011.064-7	SALA 93 - 9h00
LORAIN CRISTINA CAMPANA CARVALHO	48.616.058-0	SALA 93 - 9h00
LOREINE MARCELI FONSECA TEODORO	47.492.713-1	SALA 93 - 9h00
LORENA VITORIA BARBOSA NUNES	53.087.510-X	SALA 93 - 9h00
LUCAS BAHIS VIEIRA	33.285.892-3	SALA 93 - 9h00
LUCIANA CAPPI DA ROCHA BARCHI NOGUEIRA	29.641.086	SALA 93 - 9h00
LUCIENE DE SOUZA MOREIRA	29.404.552-1	SALA 93 - 9h00
LUCILENE BICUDO	40.531.800-5	SALA 93 - 9h00
LUIS HENRIQUE RUIZ BARBOSA	53.968.275-5	SALA 93 - 9h00
MAISA DA CRUZ SCARABELLO	40.942.551-5	SALA 93 - 9h00
MARCELA REGINA SILVERIO PIRES	27.530.946-0	SALA 93 - 9h00
MARCELLA SATURNINO CASARI	36.063.625-1	SALA 93 - 9h00
MARCELO DOS SANTOS PINTO	20.454.418-X	SALA 93 - 9h00
MARCELO GARRIDO BORANGA	41.553.002-7	SALA 93 - 9h00

Nome	RG	Sala
MARCIO DROVER DA SILVA	52.514.708-1	SALA 93 - 9h00
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	45.441.377-4	SALA 93 - 9h00
MARCOS DANIEL DIAS PALMA	46.222.604-9	SALA 93 - 9h00
MARIA CAROLINA MACHADO DE LIMA	40.182.494-9	SALA 93 - 9h00
MARIA DE FATIMA HERRERA SILVA	17.493.313-7	SALA 93 - 9h00
MARIA HELENA DE SOUZA	24.136.270-2	SALA 93 - 9h00
MARIA JOSE DA SILVA	16.544.734-5	SALA 93 - 9h00
MARIA NEUSA DE SOUZA	42.526.771-4	SALA 93 - 9h00
MARIANA DE ARAUJO PEREIRA	49.811.802-2	SALA 93 - 9h00
MARIANA GUERRA MARQUES	43.478.900-8	SALA 93 - 9h00
MARIANA MOREIRA SANTOS	40.480.932-7	SALA 93 - 9h00
MARIANNY DE OLIVEIRA VICENTE GOMES	46.238.497-4	SALA 94 - 9h00
MARLI CAMPINEIRO SCHIMIDT BRITO	40.611.509-6	SALA 94 - 9h00
MARLI COELHO TEODORO	40.669.236-1	SALA 94 - 9h00
MARTA PEREIRA DA CONCEICAO	30.421.788-8	SALA 94 - 9h00
MATHEUS CAVASSINI FERREIRA	49.798.936-0	SALA 94 - 9h00
MATHEUS DE OLIVEIRA PERES	48.771.811-2	SALA 94 - 9h00
MATHEUS SCALCO FRANCISCO	40.514.140-3	SALA 94 - 9h00
MAYARA DO NASCIMENTO PEREIRA	49.786.074-0	SALA 94 - 9h00
MELISSA SATURNINO CASARI	36.063.626-3	SALA 94 - 9h00
MIGUEL FLORES NETTO	44.417.020-0	SALA 94 - 9h00
MIGUEL RAMSAUER NETO	52.514.740-8	SALA 94 - 9h00
MIKAELI GARCIA LOPES	40.889.756-9	SALA 94 - 9h00
NATALIA DE ALMEIDA PRADO	57.700.170	SALA 94 - 9h00
NATHALIA CARDOSO FALCAO	46.885.607-9	SALA 94 - 9h00
NATHALIA MARQUES BARBOSA	53.700.022-7	SALA 94 - 9h00
NATHALIA RABELO FERNANDES DUARTE	25.478.002-7	SALA 94 - 9h00
NATHALIA VIEIRA PERES	44.451.989-0	SALA 94 - 9h00
NAYARA CAROLINE DE CARVALHO ROMAO	39.796.973-9	SALA 94 - 9h00
ORLANDO BENTO JUNIOR	44.864.509-9	SALA 94 - 9h00
PAMELA CRISTINA DA CRUZ	40.611.539-4	SALA 94 - 9h00
PAULA CRISTINA FUJII SILVEIRA	33.816.763-8	SALA 94 - 9h00
PAULA MAYARA VILLANI SANTANA	50.116.193-4	SALA 94 - 9h00
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA LEO MACHADO	50.744.876-5	SALA 94 - 9h00
RAFAEL LUIZ PEREIRA	46.206.733-6	SALA 94 - 9h00
RAFAEL RODRIGO CUSTODIO DE JESUS	45.440.837-7	SALA 94 - 9h00
RAFAELA CRISTINA MANFRE DE CALASANS	44.896.691-8	SALA 94 - 9h00
RAFAELA FERNANDES NARCISO	28.907.058-2	SALA 94 - 9h00
RENATA FARIA DE OLIVEIRA	44.437.490-5	SALA 94 - 9h00
ROBERTA AQUINO THOME	50.084.511-6	SALA 94 - 9h00
ROBERTA MOREIRA DA SILVA	25.497.143	SALA 94 - 9h00
ROBERTO CAMILO	19.783.275-1	SALA 94 - 9h00
ROBERTO SANT'ANA DE ALENCAR	34.357.021	SALA 94 - 9h00
RODRIGO MUNIZ BERNARDO	52.145.820-1	SALA 94 - 9h00
ROSMALI PAIAO DE ARAUJO	43.114.729	SALA 94 - 9h00
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	16.544.348-0	SALA 94 - 9h00
SARA SAMPAIO MENDES	56.257.475	SALA 94 - 9h00
SARAH DE OLIVEIRA	45.671.050-4	SALA 94 - 9h00
SIDNEIA BARBOSA PAIAO	24.710.327-5	SALA 94 - 9h00
SILVIA APARECIDA JACO	34.562.591-2	SALA 94 - 9h00
STEPHANIE HALDMANN PORTO BAHIS	42.921.309-8	SALA 94 - 9h00
TAIS APARECIDA CARDOSO	49.695.339-4	SALA 94 - 9h00
TAYNARA CHAGAS DA SILVA	41.006.893-7	SALA 94 - 9h00
THAIS HELENA DOS SANTOS EUFRASIO	60.460.573-0	SALA 94 - 9h00
THAIS MERCIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	49.811.348-6	SALA 94 - 9h00
THAIS RODRIGUES RIBEIRO	48.801.426-8	SALA 94 - 9h00
THAYS BONANI FERNANDES	42.381.309-2	SALA 94 - 9h00
THIAGO CRISTIANO DOS SANTOS	30.055.381	SALA 94 - 9h00
THIAGO DE OLIVEIRA MATSUMOTO	27.530.775-X	SALA 94 - 9h00
TIAGO GUIMARAES QUINTINO	37.827.157	SALA 94 - 9h00
TULIO EVANGELISTA	44.055.416-0	SALA 94 - 9h00
VANUSA CADETE DA SILVA	40.011.220-6	SALA 94 - 9h00

Nome	RG	Sala
VICTOR RAFAEL SVERSUTE DE SOUZA	49.725.074-3	SALA 94 - 9h00
VITOR HUGO DIAS PAIAO	52.360.644-8	SALA 94 - 9h00
VITOR JOSE BASILIO SILVA	46.151.920-3	SALA 94 - 9h00
VITOR SANTANA SANTOS	41.127.633-5	SALA 94 - 9h00
VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	35.367.285-3	SALA 94 - 9h00
WILLIAM APARECIDO CAMPOS	48.558.459-1	SALA 94 - 9h00
WILLIAM SILVA BERNARDINO	44.812.526-2	SALA 94 - 9h00

Dúvidas via e-mail: concurso@femanet.com.br

Assis, 04 de junho de 2018.

Comissão Organizadora.



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

CADERNOS DE QUESTÕES

Publicado em 11/06/2018

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2018**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA: 10/06/2018****INSTRUÇÕES**

Você está recebendo a FOLHA DEFINITIVA DE RESPOSTAS e o CADERNO com 50 questões. Leia cuidadosamente cada questão e escolha a resposta que você considera correta.

Preencha com seu NOME e número do RG os espaços indicados na capa deste caderno. Assine a FOLHA DEFINITIVA DE RESPOSTAS com caneta de tinta azul ou preta.

Marque, na FOLHA DEFINITIVA DE RESPOSTAS, com caneta de tinta azul ou preta, a letra correspondente à alternativa que você escolheu para cada uma das questões.

A duração da prova é de 3 horas.

Você só poderá entregar a FOLHA DEFINITIVA DE RESPOSTAS e sair do prédio depois de decorrida 1 hora do início da prova.

Você poderá levar a FOLHA INTERMEDIÁRIA DE RESPOSTAS no final deste caderno.

Ao sair, NÃO será permitido levar o CADERNO DE QUESTÕES.

Nome do candidato:

RG:

LÍNGUA PORTUGUESA

Instrução: Leia o texto abaixo e responda às questões de 01 a 05.

Negócio de ocasião

Quando mandou colocar mármore no chão de seu apartamento, o vizinho de baixo veio reclamar: às oito horas da manhã os operários começavam a quebrar mármore mesmo em cima de sua cabeça. Durma-se com um barulho desses!

- Está bem, está bem- concordou ele, acalmando o vizinho: - Vou mandar começar mais tarde.

Mandou que os operários só comessem a trabalhar a partir das nove horas. Dois dias depois tornava o vizinho:

- Assim não é possível. Já reclamei, o senhor prometeu, e o barulho continua!

- Mas é só por uns dias- argumentou ele: - O senhor vai ter paciência...

E mandou que os trabalhos só se iniciassem a partir de dez horas. Com isso pensava haver contentado o vizinho. Para surpresa sua, todavia, o homem voltou ainda para protestar e desta vez furibundo, armado de revólver:

- Ou o senhor pára com esse barulho ou eu faço um estrago louco.

Olhou espantado para a arma e, cordato, convidou-o a entrar:

- Não precisa se exaltar, que diabo. Vamos resolver a coisa como gente civilizada. Eu disse que era só por uns dias... Se o senhor quiser que eu pare, eu paro. Cuidado com esse negócio, costuma disparar. Qual é o calibre?

- Trinta e dois.

- Prefiro trinta e oito. Mas esse parece ser muito bom... Que marca?

- Smith-Wesson. - Ah! Então deve ser muito bom. Cabo de madreperla... Quanto o senhor pagou por ele?

- Cinquenta.

- Não foi caro. Sempre tive vontade de ter um revólver desses. Quem sabe o senhor me venderia?

- Não vim aqui para vender revólver- explodiu o outro - mas para lhe avisar que esse barulho... - Não haverá mais barulho, esteja tranquilo. Agora, quanto ao revólver... Quer vender?

- O senhor está brincando...

- Não estou não: pela vida de minha mãezinha. Quer saber de uma coisa? Dou cem por ele. Sempre tive vontade... Vamos, aceite! Cem, ali na bucha, pago na hora.

O homem começou a titubear. Olhou o revólver, pensativo: cem era um bom preço. Já pensara mesmo em vendê-lo... Olhou o dono da casa, tornou a olhar o revólver:

- Toma: é seu- decidiu-se.

Antes de entrar na posse da arma, o comprador foi lá dentro buscar o dinheiro e estendeu-o ao

vizinho. Depois empunhou o revólver e chegou-lhe aos peitos:

- Bem, agora ponha-se daqui para fora. E fique sabendo que eu faço o barulho que quiser e quando quiser, entendeu? Venha aqui outra vez reclamar e vai ver quem é que acaba fazendo um estrago louco.

(Fonte: SABINO, Fernando. Para gostar de ler. Vol. 3. SP: Ed. Ática, 1978. Adaptado).

1. De acordo com o texto, a causa da desavença entre vizinhos era

- (A) a venda de uma arma calibre 32.
- (B) a cor do mármore que o vizinho colocou no chão.
- (C) o fato do vizinho de cima não gostar de barulhos.
- (D) o barulho do quebrar de mármore.

2. "Depois empunhou o revólver e chegou-lhe aos peitos". A expressão sublinhada pode ser substituída, sem prejuízo de sentido, por

- (A) com receio.
- (B) impondo-se.
- (C) de forma espontânea.
- (D) calmamente.

3. Sobre o texto é correto afirmar que

- (A) a discussão foi resolvida de forma pacífica.
- (B) a esperteza do vizinho de cima prevaleceu a valentia do vizinho de baixo.
- (C) o vizinho nada fez para que o problema fosse resolvido.
- (D) a obra foi interrompida para cessar a confusão.

4. De acordo com a norma ortográfica vigente, assinale a alternativa que apresenta uma palavra corretamente acentuada.

- (A) pára.
- (B) cinqüenta.
- (C) operários.
- (D) tranqüilo.

5. "os operários começavam a quebrar mármore mesmo em cima de sua cabeça". A figura de linguagem presente neste excerto é

- (A) Metáfora.
- (B) Hipérbole.
- (C) Metonímia.
- (D) Ironia.

Instrução: Leia a tirinha e responda às questões de 06 a 09.

MATEMÁTICA



6. Mafalda torna a ligar a televisão, pois

- (A) compreende quem é.
- (B) compreende a importância dos meios de comunicação.
- (C) quer assistir um desenho.
- (D) assume que ainda não sabe quem é.

7. Os verbos presentes no primeiro quadrinho "use", "compre", "beba", "coma", "prove", estão no modo verbal

- (A) indicativo.
- (B) subjuntivo.
- (C) imperativo.
- (D) gerúndio.

8. Assinale a alternativa que apresenta uma onomatopeia.

- (A) Eeee!
- (B) Clacl
- (C) Que.
- (D) Nós.

9. O termo "nós" é acentuado, pois

- (A) é monossílabo tônico terminado em "os".
- (B) é paroxítona terminado em "s".
- (C) é proparoxítona.
- (D) é paroxítona terminada em ditongo.

10. Assinale a alternativa em que o termo grifado apresenta sentido conotativo.

- (A) À **noite**, os gatos são pardos.
- (B) Gosto de estudar à **noite**.
- (C) Há dias que amanhecem **noite**.
- (D) Hoje, a **noite** não tem luar.

11. O dono de uma biblioteca estava organizando seus livros em novas prateleiras, pois as que tinha estavam velhas. Durante a mudança, ele percebeu que cada prateleira comportava 180 livros. Pensando nisso, o número mínimo de prateleiras necessárias para que ele consiga organizar seus 4689 livros será

- (A) 26.
- (B) 25.
- (C) 22.
- (D) 24.

12. José tem três coleções de figurinhas com as respectivas quantidades: 54, 72 e 96. Se ele resolver dividir essas coleções em grupos de mesma quantidade de modo que não sobre nenhuma figurinha, a quantidade máxima de figurinhas contidas em cada grupo será de

- (A) 8.
- (B) 9.
- (C) 6.
- (D) 4.

13. Pedro comprou uma pizza e a consumiu em algumas etapas. Na primeira etapa ele comeu $\frac{2}{5}$ da pizza, na segunda etapa ele comeu $\frac{3}{4}$ da mesma pizza deixando um pouco para comer outro dia. Deste modo podemos dizer que a fração que representa a quantidade que ele consumiu dessa pizza até o momento é:

- (A) $\frac{5}{9}$.
- (B) $\frac{23}{20}$.
- (C) $\frac{5}{20}$.
- (D) $\frac{20}{23}$.

14. João e Thiago costumam ir ao massagista frequentemente. João a cada 20 dias e Thiago a cada 35 dias. Considerando que eles foram juntos na primeira sessão, é correto afirmar que este evento ocorrerá novamente em: (Observação: considerar meses de 30 dias)

- (A) 4 meses e 20 dias.
- (B) 5 meses e 2 dias.
- (C) 5 meses e 10 dias.
- (D) 4 meses e 22 dias.

15. Um artista plástico fez uma escultura com as seguintes dimensões: 4 cm de largura, 6 cm de comprimento e 8 cm de altura. Para que ele possa ampliar essa escultura em uma escala 2 cm: 3 m, qual será as novas dimensões, respectivamente:

- (A) 6 m, 12 m e 9 m.
- (B) 12 m, 9 m e 6 m.
- (C) 12 m, 18 m e 24 m.
- (D) 5 m, 9 m e 12 m.

16. Em uma fábrica, 10 máquinas produzem 5.000 unidades de sacolas em um período de 4 horas em funcionamento. Nessas mesmas condições, o número de máquinas que serão necessárias para produzir 10.000 unidades de sacolas em um período de 5 horas será de

- (A) 18 máquinas.
- (B) 25 máquinas.
- (C) 20 máquinas.
- (D) 16 máquinas.

17. Em uma loja de sapatos, todos os produtos estão em promoção conforme as cores da etiqueta. João comprou um sapato de couro de etiqueta azul por R\$151,20. Sabendo que o sapato comprado custava R\$ 240,00, o desconto contido na etiqueta azul era de

- (A) 67%.
- (B) 37%.
- (C) 63%.
- (D) 36%.

18. Um jovem recebeu de herança R\$ 9.800,00, pensando em realizar um sonho de ter uma moto ele resolve aplicar esse dinheiro a uma taxa de 0,5% de juros simples ao mês. Para que ele consiga comprar uma moto no valor de R\$ 15.190,00, o tempo mínimo que esse dinheiro precisa ficar aplicado é

- (A) 9 anos e 2 meses.
- (B) 9 anos e 4 meses.
- (C) 10 anos e 4 meses.
- (D) 10 anos e 2 meses.

19. Em uma reforma um pedreiro irá trocar o piso do chão de uma cozinha retangular de dimensões 6 m x 8 m. Sabendo que foram utilizados exatamente 320 pisos de um certo modelo para realizar essa reforma, as dimensões do piso comprado foram

- (A) 60 cm x 80 cm.
- (B) 50 cm x 50 cm.
- (C) 15 cm x 20cm.
- (D) 30 cm x 50 cm.

20. Um agricultor obteve em sua colheita de soja uma quantidade de grãos que correspondem a um volume total de 10.368 m³. Sabendo que ele dispõe de silos cúbicos de arestas iguais à 12 m. Serão necessários para armazenar toda a soja

- (A) 10 silos.
- (B) 8 silos.
- (C) 5 silos.
- (D) 6 silos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21. A entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, é chamada de

- (A) autarquias.
- (B) empresas públicas.
- (C) sociedade de economia mista.
- (D) fundações públicas.

22. Todas as funções do administrador formam, o que chama a literatura especializada de ciclo administrativo. Assinale a alternativa que apresenta todas as funções desse ciclo.

- (A) Planejamento, organização, direção e controle.
- (B) Planejamento, improviso, autoritarismo e controle.
- (C) Improviso, organização, direção e controle.
- (D) Improviso, planejamento, direção e controle.

23. Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades independente da natureza do suporte. A definição trata-se de

- (A) arquivologia.
- (B) suporte.
- (C) arquivo.
- (D) acervo.

24. Decorrente do artigo 5º da carta magna e aplicada ao setor público, significa que o agente público deve agir de acordo com a lei, fazendo estritamente o que esta determina. Esse excerto versa sobre o princípio de

- (A) impessoalidade.
- (B) legalidade.
- (C) moralidade.
- (D) publicidade.

25. Acerca do planejamento, analise as assertivas abaixo e assinale a alternativa correta.

- I. O planejamento é a função administrativa que define objetivos e decide sobre recursos e as tarefas para alcançá-los.
- II. Os plano não são uma decorrência do planejamento, pois dificultam a organização de metas.
- III. Os planos servem para integrar os vários objetivos a serem alcançados em um esquema organizacional.

- (A) Apenas I está correta.
- (B) Apenas II está correta.
- (C) Apenas I e II estão corretas.
- (D) Apenas I e III estão corretas.

26. Para ocultar a barra de ferramentas no editor de texto MS Word 2016, o usuário pode executar a combinação de teclas

- (A) CTRL + F3.
- (B) CTRL + F1.
- (C) ALT + F2.
- (D) ALT + F5.

27. Assinale a alternativa que apresenta os princípios da teoria arquivística.

- (A) Proveniência, organicidade, indivisibilidade, unicidade e pluralidade.
- (B) Proveniência, organicidade, indivisibilidade, pluralidade e cumulatividade.
- (C) Proveniência, organicidade, divisibilidade, unicidade e cumulatividade.
- (D) Proveniência, organicidade, indivisibilidade, unicidade e cumulatividade.

28. Segundo a teoria das três idades os arquivos são considerados correntes, intermediários ou permanentes de acordo com a frequência de uso. Assim, arquivo corrente ou de primeira idade é

- (A) objeto de consultas esporádicas.
- (B) objeto de consultas frequentes.
- (C) objetos não consultados.
- (D) objetos que não podem ser consultados.

29. De acordo com o art. 3º da Lei 8.159/1991, considera-se gestão de documentos

- (A) o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando apenas a sua eliminação.
- (B) o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento apenas em fase intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.
- (C) o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.
- (D) o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento apenas em fase corrente, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

30. Analise as afirmações sobre documentos oficiais e assinale a alternativa correta.

- I. A diferença entre *ofício* e *memorando* é que

o primeiro apresenta o cargo do destinatário.

- II. Devem constar do cabeçalho ou do rodapé do *ofício* as seguintes informações do remetente: nome do órgão ou setor; endereço postal; telefone e endereço de correio eletrônico.

- (A) Apenas I está correta.
- (B) Apenas II está correta.
- (C) I e II estão corretas.
- (D) I e II estão erradas.

31. Assinale a alternativa que apresenta o procedimento adequado para adicionar a um documento no MS Word 2016 o nome de um autor.

- (A) Clicar na guia Arquivo e, na lista disponibilizada, clicar na opção Adicionar um autor.
- (B) Clicar na guia Arquivo e, em seguida, em Opções. Por fim, clicar em Autores.
- (C) Na guia Referências, clicar na opção Gerenciar Fontes Bibliográficas.
- (D) Na guia Correspondências, selecionar a opção Selecionar Destinatário.

32. Analise os itens sobre o princípio de publicidade e assinale a alternativa correta.

- I. É requisito de eficácia dos atos administrativos.
- II. Na maior parte dos casos, os atos administrativos devem ser publicados no Diário Oficial.
- III. Os atos secretos ou reservados podem deixar de ser publicados.

- (A) Apenas I está correto.
- (B) Apenas I e II estão corretos.
- (C) Apenas II e III estão corretos.
- (D) I, II e III estão corretos.

33. Sobre o documento oficial "ofício", é correto afirmar que deve conter

- (A) local e data em que foi assinado, por extenso, com alinhamento à esquerda.
- (B) destinatário seguido do cargo que ocupa.
- (C) tipo e número do expediente, seguido da sigla do órgão que o expede.
- (D) exposição dos motivos.

34. Na guia Página Inicial, no MS Word 2016, o usuário tem acesso à opção de formatação de fonte. Uma outra forma de acessar o menu de fonte neste editor de texto é utilizar a combinação de teclas

- (A) CTRL + SHIFT + F.
- (B) CTRL + F.
- (C) SHIFT + F.
- (D) CTRL + F2.

35. De acordo com a teoria das três idades os documentos que não podem ser descartados são

- (A) os de primeira idade.
- (B) os de segunda idade.
- (C) os de terceira idade.
- (D) todos podem ser descartados.

36. Sobre o princípio da Proveniência na arquivologia é correto afirmar que

- (A) É chamado de princípio de respeito aos fundos.
- (B) É chamado de princípio de ordem original.
- (C) É aquele que exige que os fundos arquivísticos devem ser preservados sem destruição ou acréscimos indevidos.
- (D) Disciplina que os documentos de arquivo devem manter o caráter único.

37. De acordo com o decreto-lei n. 200, de 25 de dezembro de 1967 as atividades da administração federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais

- (A) coordenação, centralização, posse de competências e anarquia.
- (B) planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle.
- (C) planejamento, descentralização, posse de competência e controle.
- (D) coordenação, centralização, delegação de competência e descontrole.

38. Assinale a alternativa que apresenta um tipo de gráfico disponível no MS Excel 2016.

- (A) Fourier.
- (B) Laplace.
- (C) Radar.
- (D) Pitágoras.

39. A função administrativa de organizar conduz necessariamente à criação da estrutura organizacional, a qual pode ser definida como

- (A) as relações insubordinadas, das linhas de autoridade e responsabilidades pelas decisões.
- (B) conjunto de tarefas formais atribuídas às unidades organizacionais e às pessoas.
- (C) conjunto de tarefas informais atribuídas apenas às pessoas.
- (D) as comunicações para assegurar falta de coordenação entre órgãos e pessoas.

40. Sobre as autarquias é correto afirmar que

- (A) é um serviço autônomo, criado por lei.
- (B) não possui personalidade jurídica.
- (C) não possui patrimônios e receitas próprios.
- (D) possui patrimônio próprio, mas não receita.

41. Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos são os principais instrumentos da gestão documental, pois

- (A) garantem a irracionalização administrativa, a agilidade e a transparência no acesso às informações e a preservação do patrimônio documental.
- (B) garantem a racionalização administrativa, a morosidade e a transparência no acesso às informações e a preservação do patrimônio documental.
- (C) garantem a racionalização administrativa, a agilidade e a transparência no acesso às informações e a preservação do patrimônio documental.
- (D) garantem a irracionalização administrativa, a agilidade e a transparência no acesso às informações e a degradação do patrimônio documental.

42. Documento de valor jurídico, que consiste no resumo fiel dos fatos, ocorrências e decisões de sessões, reuniões ou assembleias, realizadas por comissões, conselhos, congregações, ou outras entidades semelhantes, de acordo com uma pauta, ou "ordem do dia", previamente divulgada. O texto refere-se

- (A) à circular.
- (B) ao memorando.
- (C) ao ofício.
- (D) à ata.

43. Sobre a teoria das três idades, assinale a alternativa correta.

- (A) Os arquivos da primeira idade são permanentes.
- (B) Os arquivos de segunda idade não possuem valor administrativo.
- (C) Os arquivos de terceira idade possuem valor histórico.
- (D) Os arquivos de terceira idade também são chamados de intermediários.

44. Assinale a alternativa que se refere ao estilo de liderança autocrática.

- (A) Total liberdade para as tomadas de decisões grupais ou individuais.
- (B) Apenas o líder decide e fixa as diretrizes, sem qualquer participação do grupo.
- (C) O líder procura ser um membro normal do grupo.
- (D) Tanto a divisão de tarefas como a escolha dos colegas ficam por conta do grupo.

45. A fórmula =A\$1+C1, quando movida para a célula F2, será reescrita pelo MS Excel como

- (A) A\$2 + C2.
- (B) A\$1 + C1.

- (C) A\$1 + C2.
- (D) A\$2 + C1.

46. Sob o ponto de vista da função administrativa, "controle" pode ser definido como

- (A) parte do processo administrativo, assim como o planejamento, a organização e a direção.
- (B) sistema automático de regulação, utilizado para manter automaticamente um grau constante no fluxo ou funcionamento de um sistema.
- (C) função restritiva ou coercitiva, utilizado para coibir certos tipos de desvios indesejáveis.
- (D) função administrativa apartado do planejamento.

47. As partes que compõem uma ata são, respectivamente

- (A) cabeçalho, texto e fecho.
- (B) texto, fecho e assinatura.
- (C) cabeçalho, introdução e fecho.
- (D) texto, cabeçalho e fecho.

48. Sobre o protocolo é correto afirmar que

- (A) insere-se na fase de produção.
- (B) insere-se na fase de utilização.
- (C) insere-se na fase de destinação.
- (D) não se insere em nenhuma das fases.

49. Um sistema eficaz de controle deve reunir alguns aspectos, dentre eles

- (A) a inflexibilidade.
- (B) a natureza negativa.
- (C) clareza e subjetividade.
- (D) compreensão.

50. "Aparato que envolve três fatores principais: a hierarquia administrativa, a amplitude de controle e o grau de centralização ou descentralização do processo de tomada de decisão da organização" (Chiavenato). O excerto trata da

- (A) estrutura vertical.
- (B) estrutura horizontal.
- (C) estrutura convergente.
- (D) estrutura convexa.

FOLHA INTERMEDIÁRIA DE RESPOSTAS

	A	B	C	D
01	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
15	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
17	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
19	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
20	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
21	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
22	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
23	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
24	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
25	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

	A	B	C	D
26	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
27	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
29	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
30	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
31	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
32	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
33	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
34	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
35	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
36	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
37	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
38	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
39	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
40	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
41	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
42	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
43	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
44	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
45	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
46	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
47	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
48	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
49	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
50	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 07/2018

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA: 10/06/2018**

INSTRUÇÕES

Você está recebendo a FOLHA DEFINITIVA DE RESPOSTAS e o CADERNO com 50 questões. Leia cuidadosamente cada questão e escolha a resposta que você considera correta.

Preencha com seu NOME e número do RG os espaços indicados na capa deste caderno. Assine a FOLHA DEFINITIVA DE RESPOSTAS com caneta de tinta azul ou preta.

Marque, na FOLHA DEFINITIVA DE RESPOSTAS, com caneta de tinta azul ou preta, a letra correspondente à alternativa que você escolheu para cada uma das questões.

A duração da prova é de 3 horas.

Você só poderá entregar a FOLHA DEFINITIVA DE RESPOSTAS e sair do prédio depois de decorrida 1 hora do início da prova.

Você poderá levar a FOLHA INTERMEDIÁRIA DE RESPOSTAS no final deste caderno.

Ao sair, NÃO será permitido levar o CADERNO DE QUESTÕES.

Nome do candidato:

RG:

LÍNGUA PORTUGUESA

Instrução: Leia o texto abaixo e responda às questões de 01 a 05.

Negócio de ocasião

Quando mandou colocar mármore no chão de seu apartamento, o vizinho de baixo veio reclamar: às oito horas da manhã os operários começavam a quebrar mármore mesmo em cima de sua cabeça. Durma-se com um barulho desses!

- Está bem, está bem- concordou ele, acalmando o vizinho: - Vou mandar começar mais tarde.

Mandou que os operários só comessem a trabalhar a partir das nove horas. Dois dias depois tornava o vizinho:

- Assim não é possível. Já reclamei, o senhor prometeu, e o barulho continua!

- Mas é só por uns dias- argumentou ele: - O senhor vai ter paciência...

E mandou que os trabalhos só se iniciassem a partir de dez horas. Com isso pensava haver contentado o vizinho. Para surpresa sua, todavia, o homem voltou ainda para protestar e desta vez furibundo, armado de revólver:

- Ou o senhor pára com esse barulho ou eu faço um estrago louco.

Olhou espantado para a arma e, cordato, convidou-o a entrar:

- Não precisa se exaltar, que diabo. Vamos resolver a coisa como gente civilizada. Eu disse que era só por uns dias... Se o senhor quiser que eu pare, eu paro. Cuidado com esse negócio, costuma disparar. Qual é o calibre?

- Trinta e dois.

- Prefiro trinta e oito. Mas esse parece ser muito bom... Que marca?

- Smith-Wesson. - Ah! Então deve ser muito bom. Cabo de madrepérola... Quanto o senhor pagou por ele?

- Cinquenta.

- Não foi caro. Sempre tive vontade de ter um revólver desses. Quem sabe o senhor me venderia?

- Não vim aqui para vender revólver- explodiu o outro - mas para lhe avisar que esse barulho... - Não haverá mais barulho, esteja tranqüilo. Agora, quanto ao revólver... Quer vender?

- O senhor está brincando...

- Não estou não: pela vida de minha mãezinha. Quer saber de uma coisa? Dou cem por ele. Sempre tive vontade... Vamos, aceite! Cem, ali na bucha, pago na hora.

O homem começou a titubear. Olhou o revólver, pensativo: cem era um bom preço. Já pensara mesmo em vendê-lo... Olhou o dono da casa, tornou a olhar o revólver:

- Toma: é seu- decidiu-se.

Antes de entrar na posse da arma, o comprador foi lá dentro buscar o dinheiro e estendeu-o ao

vizinho. Depois empunhou o revólver e chegou-lhe aos peitos:

- Bem, agora ponha-se daqui para fora. E fique sabendo que eu faço o barulho que quiser e quando quiser, entendeu? Venha aqui outra vez reclamar e vai ver quem é que acaba fazendo um estrago louco.

(Fonte: SABINO, Fernando. Para gostar de ler. Vol. 3. SP: Ed. Ática, 1978. Adaptado).

1. De acordo com o texto, a causa da desavença entre vizinhos era

- (A) a venda de uma arma calibre 32.
- (B) a cor do mármore que o vizinho colocou no chão.
- (C) o fato do vizinho de cima não gostar de barulhos.
- (D) o barulho do quebrar de mármore.

2. "Depois empunhou o revólver e chegou-lhe aos peitos". A expressão sublinhada pode ser substituída, sem prejuízo de sentido, por

- (A) com receio.
- (B) impondo-se.
- (C) de forma espontânea.
- (D) calmamente.

3. Sobre o texto é correto afirmar que

- (A) a discussão foi resolvida de forma pacífica.
- (B) a esperteza do vizinho de cima prevaleceu a valentia do vizinho de baixo.
- (C) o vizinho nada fez para que o problema fosse resolvido.
- (D) a obra foi interrompida para cessar a confusão.

4. De acordo com a norma ortográfica vigente, assinale a alternativa que apresenta uma palavra corretamente acentuada.

- (A) pára.
- (B) cinqüenta.
- (C) operários.
- (D) tranqüilo.

5. "os operários começavam a quebrar mármore mesmo em cima de sua cabeça". A figura de linguagem presente neste excerto é

- (A) Metáfora.
- (B) Hipérbole.
- (C) Metonímia.
- (D) Ironia.

Instrução: Leia a tirinha e responda às questões de 06 a 09.

MATEMÁTICA



6. Mafalda torna a ligar a televisão, pois
- compreende quem é.
 - compreende a importância dos meios de comunicação.
 - quer assistir um desenho.
 - assume que ainda não sabe quem é.
7. Os verbos presentes no primeiro quadrinho "use", "compre", "beba", "coma", "prove", estão no modo verbal
- indicativo.
 - subjuntivo.
 - imperativo.
 - gerúndio.
8. Assinale a alternativa que apresenta uma onomatopeia.
- Eeee!
 - Clac!
 - Que.
 - Nós.
9. O termo "nós" é acentuado, pois
- é monossílabo tônico terminado em "os".
 - é paroxítona terminado em "s".
 - é proparoxítona.
 - é paroxítona terminada em ditongo.
10. Assinale a alternativa em que o termo grifado apresenta sentido conotativo.
- À **noite**, os gatos são pardos.
 - Gosto de estudar à **noite**.
 - Há dias que amanhecem **noite**.
 - Hoje, a **noite** não tem luar.

11. O dono de uma biblioteca estava organizando seus livros em novas prateleiras, pois as que tinha estavam velhas. Durante a mudança, ele percebeu que cada prateleira comportava 180 livros. Pensando nisso, o número mínimo de prateleiras necessárias para que ele consiga organizar seus 4689 livros será

- 26.
- 25.
- 22.
- 24.

12. José tem três coleções de figurinhas com as respectivas quantidades: 54, 72 e 96. Se ele resolver dividir essas coleções em grupos de mesma quantidade de modo que não sobre nenhuma figurinha, a quantidade máxima de figurinhas contidas em cada grupo será de

- 8.
- 9.
- 6.
- 4.

13. Pedro comprou uma pizza e a consumiu em algumas etapas. Na primeira etapa ele comeu $\frac{2}{5}$ da pizza, na segunda etapa ele comeu $\frac{3}{4}$ da mesma pizza deixando um pouco para comer outro dia. Deste modo podemos dizer que a fração que representa a quantidade que ele consumiu dessa pizza até o momento é:

- $\frac{5}{9}$.
- $\frac{23}{20}$.
- $\frac{5}{20}$.
- $\frac{20}{23}$.

14. João e Thiago costumam ir ao massagista frequentemente. João a cada 20 dias e Thiago a cada 35 dias. Considerando que eles foram juntos na primeira sessão, é correto afirmar que este evento ocorrerá novamente em: (Observação: considerar meses de 30 dias)

- 4 meses e 20 dias.
- 5 meses e 2 dias.
- 5 meses e 10 dias.
- 4 meses e 22 dias.

15. Um artista plástico fez uma escultura com as seguintes dimensões: 4 cm de largura, 6 cm de comprimento e 8 cm de altura. Para que ele possa ampliar essa escultura em uma escala 2 cm: 3 m, qual será as novas dimensões, respectivamente:

- 6 m, 12 m e 9 m.
- 12 m, 9 m e 6 m.
- 12 m, 18 m e 24 m.
- 5 m, 9 m e 12 m.

16. Em uma fábrica, 10 máquinas produzem 5.000 unidades de sacolas em um período de 4 horas em

funcionamento. Nessas mesmas condições, o número de máquinas que serão necessárias para produzir 10.000 unidades de sacolas em um período de 5 horas será de

- (A) 18 máquinas.
- (B) 25 máquinas.
- (C) 20 máquinas.
- (D) 16 máquinas.

17. Em uma loja de sapatos, todos os produtos estão em promoção conforme as cores da etiqueta. João comprou um sapato de couro de etiqueta azul por R\$151,20. Sabendo que o sapato comprado custava R\$ 240,00, o desconto contido na etiqueta azul era de

- (A) 67%.
- (B) 37%.
- (C) 63%.
- (D) 36%.

18. Um jovem recebeu de herança R\$ 9.800,00, pensando em realizar um sonho de ter uma moto ele resolve aplicar esse dinheiro a uma taxa de 0,5% de juros simples ao mês. Para que ele consiga comprar uma moto no valor de R\$ 15.190,00, o tempo mínimo que esse dinheiro precisa ficar aplicado é

- (A) 9 anos e 2 meses.
- (B) 9 anos e 4 meses.
- (C) 10 anos e 4 meses.
- (D) 10 anos e 2 meses.

19. Em uma reforma um pedreiro irá trocar o piso do chão de uma cozinha retangular de dimensões 6 m x 8 m. Sabendo que foram utilizados exatamente 320 pisos de um certo modelo para realizar essa reforma, as dimensões do piso comprado foram

- (A) 60 cm x 80 cm.
- (B) 50 cm x 50 cm.
- (C) 15 cm x 20cm.
- (D) 30 cm x 50 cm.

20. Um agricultor obteve em sua colheita de soja uma quantidade de grãos que correspondem a um volume total de 10.368 m³. Sabendo que ele dispõe de silos cúbicos de arestas iguais à 12 m. Serão necessários para armazenar toda a soja

- (A) 10 silos.
- (B) 8 silos.
- (C) 5 silos.
- (D) 6 silos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21. Em relação aos materiais pontiagudos ou cortante, é correto afirmar que

- (A) todo material pontiagudo ou cortante como, por exemplo, lâminas de bisturi, agulhas,

estiletos, alfinetes, etc, deverão ser desprezados em caixas de perfurocortantes específicas e devidamente identificadas.

- (B) todo material pontiagudo ou cortante como, por exemplo, lâminas de bisturi, agulhas, estiletos, alfinetes, etc, deverão ser desprezados no lixo biológico contendo saco da cor branca.
- (C) as agulhas deverão ser devidamente reencapadas após o uso para posteriormente serem desprezadas em caixas de perfurocortantes.
- (D) considera-se desnecessário usar luvas de procedimentos ao manipular o material perfurocortante.

22. Considera-se de extrema importância o uso dos seguintes EPI e vestimenta correta, exceto

- (A) avental (jaleco) branco de mangas compridas, longos até os joelhos.
- (B) calça comprida e sapato fechado.
- (C) óculos de segurança e luvas (quando necessário).
- (D) sandália, chinelo, sapato aberto.

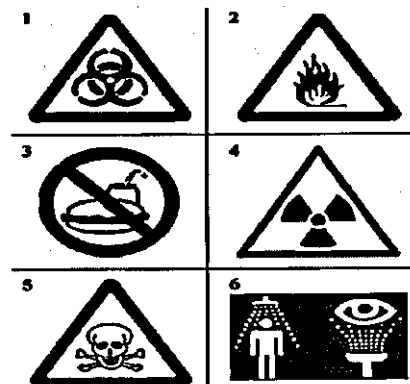
23. Para a descontaminação e limpeza dos materiais laboratoriais (lâminas contendo esfregaço sanguíneo), o técnico do laboratório deve usar como equipamento de proteção individual o/a

- (A) propé.
- (B) máscara de carbono.
- (C) protetor facial.
- (D) centrífuga.

24. Entre os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) usados para proteger a cabeça, não podemos considerar

- (A) capacetes de segurança.
- (B) protetores ou máscaras faciais.
- (C) óculos de segurança.
- (D) lava olhos.

25. Observe os pictogramas a seguir e assinale a alternativa correta.



- (A) O pictograma representado pelo número 1 indica perigo pela possibilidade de contaminação biológica.
- (B) O pictograma representado pelo número 2 indica perigo pela possibilidade de contaminação química.
- (C) O pictograma representado pelo número 4 indica perigo pela possibilidade de contaminação virológica.
- (D) O pictograma representado pelo número 5 indica perigo pela possibilidade de contaminação radioativa.

26. Os resíduos perfurocortantes constituem a principal fonte potencial de riscos, tanto de acidentes físicos, como de doenças infecciosas. São compostos por: agulhas, ampolas, pipetas, lâminas de bisturi, lâminas de barbear e qualquer vidraria quebrada ou que se quebre facilmente. Quanto aos procedimentos recomendados para o descarte dos resíduos perfurocortantes não inclui a seguinte alternativa:

- (A) os resíduos perfurocortantes devem ser descartados em recipientes de paredes rígidas ou em caixas coletoras próprias para material infectante.
- (B) estes recipientes devem estar localizados em qualquer local na área de trabalho.
- (C) os recipientes devem ser identificados com informações sobre o laboratório de origem, técnico responsável pelo descarte e data do descarte.
- (D) não quebrar, entortar ou reencapar as agulhas.

27. As seguintes afirmativas são verdadeiras, exceto:

- (A) Não coma, beba, fume, masque chiclete ou utilize cosméticos no laboratório.
- (B) Evite o hábito de levar as mãos à boca, nariz, olhos, rosto ou cabelo, no laboratório.
- (C) Lave as mãos antes de iniciar o trabalho e após a manipulação de agentes químicos, material infeccioso, mesmo que tenha usado luvas de proteção, bem como antes de deixar o laboratório.
- (D) Objetos de uso pessoal devem ser guardados dentro do laboratório.

28. As seguintes afirmativas são verdadeiras, exceto:

- (A) Esterilização: Processo de destruição e/ou remoção de todas as formas de vida de um objeto ou material. É um processo absoluto, não havendo graus de esterilização.
- (B) Desinfecção: Destruição (morte) de microrganismos capazes de transmitir infecção (patógenos). São usadas geralmente substâncias químicas que são aplicadas em objetos ou materiais. Reduzem

ou inibem o crescimento de microrganismos, esterilizando completamente.

- (C) Anti-sepsia: Desinfecção química da pele, mucosa e tecidos vivos.
- (D) Germicida: Agente químico genérico que mata germes, micróbios: bactericida – mata bactérias; virucida – mata vírus; fungicida – mata fungos; esporocida – mata esporos etc.

29. Para preparar 100mL de uma solução de álcool 70% será necessário

- (A) 7 mL de álcool.
- (B) 70 mL de álcool.
- (C) 70 mL de água.
- (D) 7 mL de água.

30. Quanto ao microscópio óptico as seguintes afirmativas são verdadeiras, exceto:

- (A) Geralmente há quatro objetivas, sendo três a "seco" assim denominadas: 4x ou lupa, 10x ou de pequeno aumento, 40x ou de grande aumento e uma de 100x ou de imersão.
- (B) A observação com a lente de imersão só pode ser feita quando se coloca uma gota de óleo de cedro sobre o preparado e baixando lentamente a objetiva até que a mesma fique imersa no mesmo.
- (C) Geralmente há quatro objetivas, todas a "seco" assim denominadas: 4x ou lupa, 10x ou de pequeno aumento, 40x e 100x ou de grande aumento.
- (D) As lentes oculares podem ser de vários aumentos, mas a mais usada é a de 10X.

31. A urina deve ser considerada um material biológico, o que exige a observância de precauções universais para a sua manipulação. Com base na afirmação assinale a opção que NÃO está de acordo com as normas de segurança para a manipulação deste material.

- (A) As análises devem sempre ser feitas com luvas.
- (B) O recipiente em que a amostra ficou estocada deve ser descartado em caixas do tipo Descarpack
- (C) As amostras nunca devem ser centrifugadas sem tampas.
- (D) O descarte da urina pode ser feito na pia, jogando-se depois grande quantidade de água.

32. Em relação a forma de descarte dos rejeitos hospitalares, não podemos afirmar que

- (A) os objetos perfurocortantes e placas de bactéria devem ser dispensados em caixas do tipo Descarpack.
- (B) as Ponteiras e pipetas descartáveis devem ser dispensados em recipientes do tipo clean box.
- (C) as sobras de líquidos corrosivos devem ser

esgotados nas pias dos laboratórios e as garrafas devem ser bem lavadas antes de serem dispensadas no lixo hospitalar.

(D) o material proveniente dos escritórios e copas deve ser dispensado em lixo comum.

33. De acordo os níveis de biossegurança nos laboratórios (NB-1, NB-2, NB-3 e NB-4), assinale a opção na qual o requisito de biossegurança não está de acordo com qualquer classificação do laboratório.

(A) Nunca recapear ou dobrar agulhas.

(B) Nunca pipetar com a boca.

(C) Lavar as mãos após a retirada das luvas.

(D) Evitar guardar alimentos nas geladeiras do laboratório exceto quando em recipientes hermeticamente fechados.

34. De acordo com a Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações, o sucessor daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente

(A) responde com seu patrimônio pessoal.

(B) está isento de qualquer responsabilidade, pois não foi causador do dano.

(C) é responsável pelo dano integral ao patrimônio público.

(D) está sujeito às cominações legais até o limite do valor da herança

35. É possível acontecer um acidente por agente químico, exceto ao

(A) rotular os frascos com letras em cores diferentes com atenção para o tipo de substância.

(B) colocar substâncias diferentes em locais diferentes.

(C) rotular todos os frascos de modo igual.

(D) lavar as mãos com detergente.

36. A vigilância sanitária

I. é um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde.

II. deve intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente.

III. deve estar atenta aos cuidados epidemiológicos das zonas de risco.

Está(ão) correta(s):

(A) I e II.

(B) I e III.

(C) II e III.

(D) apenas a II.

37. A prática da Enfermagem é regulamentada pela lei

(A) 2.351 de agosto de 2011.

(B) 5.905 de 12 de julho de 1973.

(C) 1.891 de 01 de janeiro de 1944.

(D) 7.498 de 25 de junho de 1986.

38. Quanto aos deveres do profissional de Enfermagem, é correto afirmar que deve

(A) chegar cedo ao trabalho, disponibilizando-se para quaisquer tarefas necessárias.

(B) fazer cumprir os preceitos éticos e legais da profissão, mantendo segredo sobre fato sigiloso de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional.

(C) esterilizar o material para evitar qualquer tipo de infecção.

(D) não é dever estar atento aos casos previstos em lei.

39. Esterilização é um processo que

(A) elimina todos os microorganismos: esporos, bactérias, fungos e protozoários.

(B) remove sujidades de qualquer superfície.

(C) elimina microorganismo patogênico.

(D) elimina as formas vegetativas.

40. A sondagem vesical é um procedimento invasivo e que envolve riscos ao paciente, que está sujeito a infecções do trato urinário e/ou a trauma uretral ou vesical, no âmbito da equipe de Enfermagem

(A) a inserção de cateter vesical é privativa do Enfermeiro, que deve imprimir rigor técnico-científico ao procedimento.

(B) a inserção de cateter vesical é privativa do Técnico de Enfermagem, que deve imprimir rigor técnico-científico ao procedimento.

(C) a inserção de cateter vesical é privativa do Enfermeiro e do Técnico de Enfermagem, que deve imprimir rigor técnico-científico ao procedimento.

(D) a inserção de cateter vesical é privativa do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Fisioterapeuta que deve imprimir rigor técnico-científico ao procedimento.

41. Você está no laboratório de Habilidades Práticas Profissional e o Professor solicita sua ajuda para insuflar o balonete da cânula orotraqueal. Assinale a alternativa que apresenta a quantidade de ar que você deve insuflar no balonete.

(A) Geralmente para testar os balonetes (cuff), insufla-se de 05 a 08ml de ar no balonete, até que o balão na ponta da cânula esteja suficientemente maleável.

(B) Geralmente para testar os balonetes (cuff), insufla-se de 10 a 20ml de ar no balonete, até que o balão na ponta da cânula esteja suficientemente maleável.

(C) Geralmente para testar os balonetes (cuff), insufla-se de 10 a 15ml de ar no balonete, até que o balão na ponta da cânula esteja suficientemente maleável.

(D) Geralmente para testar os balonetes (cuff), insufla-se somente 10 ml de ar no balonete, até que o balão na ponta da cânula esteja suficientemente maleável.

42. Você é o funcionário do Laboratório de habilidades Práticas Profissionais e tem como função, a montagem de uma sala onde o Professor vai realizar uma Técnica de Intubação Orotraqueal, assinale a alternativa que apresenta três materiais que deve estar na mesa para este procedimento.

(A) Cadarço, sonda foley, pinça Kelly, laringoscópio com lâmina reta, seringa de 05 ml.

(B) Pinça Kelly, laringoscópio com lâmina curva, seringa de 10 ml, cânula traqueostomia, fio de nylon.

(C) Cadarço, sonda foley, pinça Kelly, laringoscópio com lâmina reta, fio de nylon.

(D) Cadarço, pinça de magill, estetoscópio, aspirador de ponta rígida, fio guia.

43. Considerando a sigla SUS, assinale a alternativa que representa seu significado na área da saúde.

(A) Saúde Unificada e sistematizada.

(B) Sistema Unificado de Saúde.

(C) Sistema Único de Saúde.

(D) Saúde Unificada em Sistema.

44. Um dos princípios do SUS é a equidade, assinale a alternativa que traz este significado.

(A) É garantido ao usuário ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, com garantia de acesso a todos os níveis de complexidade do sistema.

(B) O Sistema de Saúde deve atender a todos, sem distinções ou restrições, oferecendo toda atenção necessária, sem qualquer custo.

(C) É equânime o acesso aos atendimentos de saúde e todas as pessoas devem ser atendidas da mesma forma.

(D) Igualdade da atenção à saúde, sem privilégios ou preconceitos, devendo disponibilizar recursos e serviços de forma justa, de acordo com as necessidades de cada um.

45. Assinale a alternativa que completa corretamente o texto a seguir: O papiloma vírus humano está diretamente relacionado à ocorrência de _____.

(A) Leishmaniose.

(B) câncer de colo do útero.

(C) Gastrite.

(D) pneumonia viral.

46. A vacina tríplice bacteriana imuniza contra as seguintes doenças:

(A) Rubéola, tétano e coqueluche.

(B) Tétano, coqueluche e poliomielite.

(C) Coqueluche, difteria e tétano.

(D) Poliomielite, difteria e coqueluche.

47. A prática do Acolhimento nos atendimentos às pessoas, seja nos cenários hospitalares, de ambulatório ou da atenção básica, é uma estratégia do sistema Único de Saúde para garantir um de seus princípios. Assinale a alternativa que demonstre este princípio.

(A) Equidade.

(B) Controle Social.

(C) Integralidade.

(D) Universalidade.

48. A vacina contra influenza evita a

(A) Gripe.

(B) Pneumonia.

(C) Coqueluche.

(D) Caxumba.

49. No cálculo de gotejamento de infusão venosa é importante a transformação de gotas em ml, a quantidade de gotas equivalente a 1 (um) ml é de

(A) 5 gotas.

(B) 10 gotas.

(C) 17 gotas.

(D) 20 gotas.

50. Foi prescrito para Dona Maria, 65 anos, portadora de Erisipela, Penicilina Cristalina 4.800.000 UI, na unidade tem-se o frasco ampola de 10.000.000UI. A Auxiliar de Enfermagem introduziu no frasco 6ml de diluente, totalizando 10ml, sendo 6ml do diluente somado a 4 ml dos cristais do soluto. Em ml, quanto deve ser administrado em Dona Maria para que ela receba 4.800.000 UI.

(A) 6ml

(B) 4,8ml

(C) 6,8ml

(D) 3,8ml

FOLHA INTERMEDIÁRIA DE RESPOSTAS

A	B	C	D
01	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
15	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
17	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
18	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
19	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
20	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
21	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
22	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
23	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
24	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
25	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

A	B	C	D
26	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
27	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
29	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
30	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
31	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
32	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
33	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
34	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
35	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
36	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
37	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
38	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
39	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
40	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
41	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
42	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
43	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
44	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
45	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
46	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
47	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
48	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
49	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
50	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2018**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**

DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA: 10/06/2018

GABARITO PRELIMINAR

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	B
3	B
4	C
5	C
6	D
7	C
8	B
9	A
10	C
11	A
12	C
13	B
14	A
15	D
16	D
17	B

QUESTÃO	RESPOSTA
18	A
19	D
20	D
21	D
22	A
23	C
24	B
25	D
26	B
27	D
28	B
29	C
30	B
31	A
32	D
33	C
34	A

QUESTÃO	RESPOSTA
35	C
36	A
37	B
38	C
39	B
40	A
41	C
42	D
43	C
44	B
45	C
46	A
47	A
48	A
49	D
50	A

GABARITOS PRELIMINARES

Publicado em 11/06/2018

Os recursos relativos ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, foram realizados em aplicativo disponível na Área do Candidato, das 9h até as 23h59 do dia 12/06/2018, no botão "Recursos Formulação / Gabarito / Conteúdo das Questões".

Para acesso à Área do Candidato, informou o CPF no local indicado nesta página.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2018**TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA: 10/06/2018

GABARITO PRELIMINAR

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	B
3	B
4	C
5	C
6	D
7	C
8	B
9	A
10	C
11	A
12	C
13	B
14	A
15	D
16	D
17	B

QUESTÃO	RESPOSTA
18	A
19	D
20	D
21	A
22	D
23	C
24	D
25	A
26	B
27	D
28	B
29	B
30	C
31	B
32	C
33	D
34	D

QUESTÃO	RESPOSTA
35	A
36	C
37	D
38	B
39	A
40	A
41	B
42	D
43	C
44	D
45	B
46	C
47	D
48	A
49	D
50	B

GABARITO FINAL

Publicado em 15/06/2018

Os pareceres dos recursos relativos ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões foram disponibilizados na Área do Candidato, no botão "Recursos Formulação / Gabarito / Conteúdo das Questões".

A pontuação pode ser conferida comparando o Gabarito Final com o espelho da Folha Definitiva de Respostas, que foi disponibilizada na Área do Candidato.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2018**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**

DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA: 10/06/2018

GABARITO FINAL

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	B
3	B
4	C
5	C
6	D
7	C
8	B
9	A
10	C
11	ANULADA
12	C
13	B
14	A
15	ANULADA
16	D
17	B

QUESTÃO	RESPOSTA
18	A
19	D
20	D
21	D
22	A
23	C
24	B
25	D
26	B
27	D
28	B
29	C
30	B
31	A
32	D
33	C
34	A

QUESTÃO	RESPOSTA
35	C
36	A
37	B
38	C
39	B
40	A
41	C
42	D
43	C
44	B
45 (*)	B
46	A
47	A
48 (*)	B
49	D
50	A

(*) Questões retificadas

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2018

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA: 10/06/2018

GABARITO FINAL

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	B
3	B
4	C
5	C
6	D
7	C
8	B
9	A
10	C
11	ANULADA
12	C
13	B
14	A
15	ANULADA
16	D
17	B

QUESTÃO	RESPOSTA
18	A
19	D
20	D
21	A
22	D
23	C
24	D
25	A
26	B
27	D
28	B
29	B
30	C
31	B
32	C
33	D
34	D

QUESTÃO	RESPOSTA
35	A
36	C
37	D
38	B
39	A
40	A
41	B
42	D
43	C
44	D
45	B
46	C
47	D
48	A
49	D
50	B

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Publicado em 21/06/2018

A prova prática para Agente Administrativo I ocorreu no dia **30/06/2018** às 8h, na FEMA, Bloco 04 - Sala 46

A prova prática para Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde ocorreu no dia **03/07/2018** às 16h, na FEMA, Bloco 09 - Sala da Coordenação de Medicina

O candidato compareceu ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2018**Convocação para a Prova Prática**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições, torna pública a **Convocação para a Prova Prática da Seleção Pública Nº 07/2018**.

O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência de **30 (trinta) minutos** do horário estabelecido.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Local: FEMA – Bloco 09 – Sala da Coordenação de Medicina
Data e Horário de Início: 03/07/2018 às 16h

INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA
8117	CLAUDIA CORREA DOS SANTOS SILVA	00.099.033-8	03/07/2018 16h
8004	ERICA CRISTINA MUNIZ	40.746.512-1	03/07/2018 16h
8103	MARIA HELENA DIAS SILVA	25.862.638-0	03/07/2018 16h

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
Local: FEMA – Bloco 04 – Sala 46
Data e Horário de Início: 30/06/2018 às 8h

INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA
7980	ADRIAN ARISTEU TALIA TI BARRETO	45.256.521-2	30/06/2018 8h
8112	AIDE MARIA BERTOLUCCI SPERIDIAO	77.064.057	30/06/2018 8h
7761	ALDO JORGE ZANCHETA DA SILVA	41.453.290-9	30/06/2018 8h
7731	ALEXANDRE VINICIUS GUEDES MAZALLI	45.978.013	30/06/2018 8h
7963	ANA CAROLINA LEITE DE OLIVEIRA	48.610.534-9	30/06/2018 8h
8086	ANA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA MARINHO	43.455.396-7	30/06/2018 8h
8079	ANDRE CABRAL MAGANHA	82.511.067	30/06/2018 8h
8051	ARIADINE MENDES GONCALVES	32.056.784-9	30/06/2018 8h
8139	ARIEL CASTILHO FERREIRA	44.851.733-4	30/06/2018 8h
8068	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	45.468.600-6	30/06/2018 8h
8187	BIANCA PRISCILA DE MELO	40.475.025-4	30/06/2018 8h
8147	BRUNA RODRIGUES GOMES	44.605.460-4	30/06/2018 8h
7998	CAINA ALVES TEIXEIRA DE CARVALHO	36.381.328-7	30/06/2018 8h
7988	CAMILA DUTRA CARDOSO	48.178.565-6	30/06/2018 8h
8162	CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES	49.246.049-8	30/06/2018 8h
7741	CLECIA RODRIGUES SANTANA	26.116.242-1	30/06/2018 8h
8096	CYNTHIA VITORIA DE MATOS	42.360.334-6	30/06/2018 8h
8006	DANIEL DE OLIVEIRA	50.407.126-9	30/06/2018 8h

INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA
7863	DANIELA LIVERO	40.523.328-0	30/06/2018 8h
8040	DIEGO PINHEIRO DORTE	48.808.458-1	30/06/2018 8h
8058	EDMAR LOURENCO DA SILVA	44.514.974-7	30/06/2018 8h
8176	EDUARDO MILANEZ JUNIOR	48.602.940-2	30/06/2018 8h
8154	ELIANA MAYUMI OMURA	24.928.294-X	30/06/2018 8h
7822	EMERSON DE FREITAS DE MATOS	47.936.281-6	30/06/2018 8h
7751	EMILIA BARREIRO KUSAI	47.092.554-1	30/06/2018 8h
7785	FELIPE MOMENTE MORET	44.647.145-8	30/06/2018 8h
7843	GIOVANNA LIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	50.473.460-X	30/06/2018 8h
7765	GUILHERME DOS SANTOS VENTURINI	47.910.086	30/06/2018 8h
7788	GUILHERME VIEIRA	47.529.699-0	30/06/2018 8h
7905	ISADORA EVANGELISTA MAXIMO	49.835.858-6	30/06/2018 8h
7743	IVAN HIDEO MAYUMI	21.715.839	30/06/2018 8h
7783	JESSICA MASCARELI REIGATO	40.433.345	30/06/2018 8h
8063	JOAO PEDRO MARTELO LOPES	39.122.377	30/06/2018 8h
7957	JOAO VICTOR PIAUI DE ALMEIDA	55.044.249-2	30/06/2018 8h
7744	JOAO VITOR PERANDRE	43.005.659-X	30/06/2018 8h
7861	JULIANA APARECIDA SOUZA FERNANDES	40.314.026-2	30/06/2018 8h
7811	JULIANA SANTOS DE NIGRIS	46.813.340-9	30/06/2018 8h
8053	LEANDRO ALVES DE LIMA RONCON	49.939.114-7	30/06/2018 8h
8132	LEONI VEIGA	17.652.716-3	30/06/2018 8h
8158	LETICIA BONESSO GOMES	50.966.548-2	30/06/2018 8h
8170	LETICIA CALEGARI FETTER	44.866.287-5	30/06/2018 8h
8174	LUCIANA CAPPI DA ROCHA BARCHI NOGUEIRA	29.641.086	30/06/2018 8h
7913	LUIS HENRIQUE RUIZ BARBOSA	53.968.275-5	30/06/2018 8h
7789	MARCELA REGINA SILVERIO PIRES	27.530.946-0	30/06/2018 8h
7808	MARCELLA SATURNINO CASARI	36.063.625-1	30/06/2018 8h
8012	MARCELO DOS SANTOS PINTO	20.454.418-X	30/06/2018 8h
8043	MARCOS DANIEL DIAS PALMA	46.222.604-9	30/06/2018 8h
8116	MARIA DE FATIMA HERRERA SILVA	17.493.313-7	30/06/2018 8h
8044	MARIA NEUSA DE SOUZA	42.526.771-4	30/06/2018 8h
7974	MARIANA DE ARAUJO PEREIRA	49.811.802-2	30/06/2018 8h
7952	MARTA PEREIRA DA CONCEICAO	30.421.788-8	30/06/2018 8h
7778	MATHEUS DE OLIVEIRA PERES	48.771.811-2	30/06/2018 8h
8050	MELISSA SATURNINO CASARI	36.063.626-3	30/06/2018 8h
7862	MIGUEL RAMSAUER NETO	52.514.740-8	30/06/2018 8h
7770	NATALIA DE ALMEIDA PRADO	57.700.170	30/06/2018 8h
8088	PAULA CRISTINA FUJII SILVEIRA	33.816.763-8	30/06/2018 8h
7948	RAFAEL LUIZ PEREIRA	46.206.733-6	30/06/2018 8h
7939	RAFAEL RODRIGO CUSTODIO DE JESUS	45.440.837-7	30/06/2018 8h
8013	RAFAELA FERNANDES NARCISO	28.907.058-2	30/06/2018 8h
8091	ROBERTA AQUINO THOME	50.084.511-6	30/06/2018 8h
7875	ROBERTO SANT'ANA DE ALENCAR	34.357.021	30/06/2018 8h
8140	THAIS MERCIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	49.811.348-6	30/06/2018 8h
7892	THAYS BONANI FERNANDES	42.381.309-2	30/06/2018 8h
8038	VANUSA CADETE DA SILVA	40.011.220-6	30/06/2018 8h

Publicado em 21 de junho de 2018.



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

RESULTADO FINAL

Publicado em 13/07/2018



PROCESSO SELETIVO Nº 07/2018

RESULTADO FINAL

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Nº 07/2018.

A classificação segue o disposto nos itens 76, 95 e 97 do Edital do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Class.	Nome	Pontos 1ª Fase	Pontos 2ª Fase	Nota Final
001	CLAUDIA CORREA DOS SANTOS SILVA	60,000	80,000	70,000
002	MARIA HELENA DIAS SILVA	64,000	60,000	62,000
N/C	ERICA CRISTINA MUNIZ	70,000	50,000	---

*N/C = Não classificado.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Class.	Nome	Pontos 1ª Fase	Pontos 2ª Fase	Nota Final
001	MARCOS DANIEL DIAS PALMA	72,000	95,500	83,750
002	IVAN HIDEO MAYUMI	68,000	95,000	81,500
003	ANDRE CABRAL MAGANHA	72,000	91,000	81,500
004	ALDO JORGE ZANCHETA DA SILVA 01/10/2018	64,000	98,250	81,125
005	JOAO VICTOR PIAUI DE ALMEIDA	78,000	84,000	81,000
006	CAMILA DUTRA CARDOSO	70,000	90,000	80,000
007	JULIANA APARECIDA SOUZA FERNANDES	72,000	85,000	78,500
008	VANUSA CADETE DA SILVA	78,000	78,000	78,000
009	GIOVANNA LIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	72,000	83,500	77,750
010	GUILHERME DOS SANTOS VENTURINI	72,000	83,250	77,625
011	LUIS HENRIQUE RUIZ BARBOSA	84,000	70,500	77,250
012	ALEXANDRE VINICIUS GUEDES MAZALLI	72,000	81,500	76,750
013	LEANDRO ALVES DE LIMA RONCON	76,000	77,500	76,750
014	ANA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA MARINHO	64,000	86,000	75,000
015	MIGUEL RAMSAUER NETO	68,000	82,000	75,000
016	JULIANA SANTOS DE NIGRIS	62,000	87,750	74,875
017	LETICIA BONESSO GOMES	60,000	89,000	74,500
018	ADRIAN ARISTEU TALIATI BARRETO	68,000	81,000	74,500
019	CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES	64,000	84,500	74,250
020	MARIANA DE ARAUJO PEREIRA	64,000	83,750	73,875
021	ARIEL CASTILHO FERREIRA	70,000	77,000	73,500
022	ELIANA MAYUMI OMURA	70,000	76,000	73,000
023	EDMAR LOURENCO DA SILVA	64,000	81,500	72,750
024	EMERSON DE FREITAS DE MATOS	62,000	82,000	72,000
025	DANIELA LIVERO	68,000	72,500	70,250



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Class	Nome	Pontos 1ª Fase	Pontos 2ª Fase	Nota Final
026	MARCELA REGINA SILVERIO PIRES	60,000	80,000	70,000
027	JESSICA MASCARELI REIGATO	66,000	72,250	69,125
028	AIDE MARIA BERTOLUCCI SPERIDIAO	68,000	69,000	68,500
029	MARIA DE FATIMA HERRERA SILVA	62,000	75,000	68,500
030	MARCELLA SATURNINO CASARI	62,000	74,000	68,000
031	EDUARDO MILANEZ JUNIOR	60,000	76,000	68,000
032	BRUNA RODRIGUES GOMES	62,000	74,000	68,000
033	MARCELO DOS SANTOS PINTO	68,000	67,500	67,750
034	DIEGO PINHEIRO DORTE	62,000	73,500	67,750
035	FELIPE MOMENTE MORET	68,000	67,500	67,750
036	JOAO VITOR PERANDRE	68,000	67,250	67,625
037	MARTA PEREIRA DA CONCEICAO	66,000	68,000	67,000
038	ANA CAROLINA LEITE DE OLIVEIRA	60,000	72,000	66,000
039	THAIS MERCIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	60,000	69,750	64,875
040	RAFAEL RODRIGO CUSTODIO DE JESUS	60,000	69,000	64,500
041	BIANCA PRISCILA DE MELO	60,000	68,000	64,000
042	LEONI VEIGA	60,000	66,000	63,000
043	LUCIANA CAPPI DA ROCHA BARCHI NOGUEIRA	62,000	64,000	63,000
044	DANIEL DE OLIVEIRA	60,000	65,000	62,500
045	MELISSA SATURNINO CASARI	64,000	60,500	62,250
046	GUILHERME VIEIRA	60,000	64,500	62,250
047	JOAO PEDRO MARTELO LOPES	62,000	60,500	61,250
N/C	LETICIA CALEGARI FETTER	70,000	59,500	---
N/C	ROBERTO SANT'ANA DE ALENCAR	64,000	59,000	---
N/C	ARIADINE MENDES GONCALVES	64,000	58,000	---
N/C	PAULA CRISTINA FUJII SILVEIRA	66,000	55,250	---
N/C	ISADORA EVANGELISTA MAXIMO	60,000	56,000	---

*N/C = Não classificado.

Assis, 13 de julho de 2018.



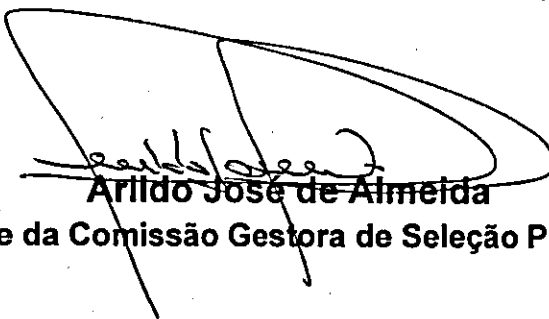
PORTARIA N. 28, 08 DE AGOSTO DE 2018

Homologa o Processo Seletivo

O Presidente da Comissão Gestora de Seleção Pública da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe confere as Normas para Edital de Seleção Pública de Docente, **RESOLVE:**

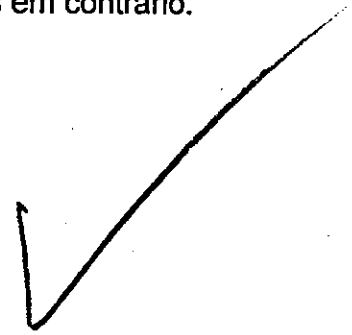
ARTIGO 1º Homologar o Processo Seletivo, objeto do edital nº 07/2018 (Assistente administrativo e Técnico de laboratório de ciências da saúde)

ARTIGO 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Arildo José de Almeida

Presidente da Comissão Gestora de Seleção Pública de Docentes



1 28/08/18 ——— 27/08/19

2 28/08/19 ——— 27/08/20



08/08/18 ——— 07/08/19 1

08/08/19 ——— 07/08/20 2

08/08/20 * —

6 - Quem paga

- Proponente do projeto: PF, PJ, de direito público ou privado.

7 - Obras Sujitas

Estradas de rodagem, ferrovias, aeroportos, oleodutos, linhas de transmissão de energia elétrica, baragens, aterros sanitários, usinas para geração de eletricidade, destilarias de álcool.



PORTARIA N. 14, 29 DE JULHO DE 2020

PRORROGAR Processo Seletivo

O Presidente da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e legislação pertinente, resolve:

ARTIGO 1 Fica prorrogado por (02) dois anos, a partir de 08/08/2020 o processo seletivo, objeto do edital 07/2018 Assistente Administrativo I, Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde.

ARTIGO 2 Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Arildo José de Almeida', is written over the printed name and title.

Arildo José de Almeida
Presidente da Comissão Gestora de Seleção Pública de Docentes

**E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação**

Usuário: Coordenadoria de Medicina

Identificação: 000000050554/8/2018 Data/Hora 1/8/2018 Hora: 10:43

Assunto: Técnico em laboratório - Contratação

Texto: Prezado Eduardo Conforme solicitado o concurso para a contratação do Técnico em Laboratório, o concurso já realizado e com o candidato aprovado, necessitamos de sua contratação para a dinâmica de trabalho do laboratório ser planejada. Aguardo a contratação

DE: Coordenadoria de Medicina Comunicação encaminha em 1/8/2018 Hora: 10:43

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA/IMESA

Parecer: Autorizo

DE: Direção FEMA/IMESA Comunicação encaminha em 14/8/2018 Hora: 7:9

PARA: Seção RH - Departamento Pessoal

Parecer: ciente



Fundação Educacional do Município de Assis

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMa

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

CLAUDIA CORREA DOS SANTOS SILVA

1125

Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 20/08/2018.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

Amis 15 Agosto 2018

De Choveres

Eu Claudio Coues dos Santos Silva, portador de cédula de identidade RG Nº 000990338 e de CPF Nº 272158118-08, residente e domiciliado à R: Coxambú, 427, na cidade de Amis-SP, Declaro, p/ os devidos fins de admissões me quodro de servidores da Fundação Educacional de Município de Amis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que nos seu servidor, entretanto, já exerceu e me exonerei, conforme documento em Anexo

Por ser expresso de verdade, e sob as penas da Lei, data e assinado abaixo

Amis 15 Agosto 2018



04.903.422/0001-28

Empregador.....CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO VALE PARANAPANEMA - SAÚDE

CGC/MF.....Via Chico Mendes, 65

Rua.....CEP 19807-130

Município.....ASSIS - SP

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....Licenciada em Enfermagem

CBO nº.....

Data admissão.....09 de Fevereiro de 19 2015

Registro nº.....205.....Fls./Ficha.....50

Remuneração especificada.....R\$ 1.240,00 (hum mil e duzentos e quarenta reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º.....2º.....

Data saída.....30 de novembro de 19 2017

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º.....2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....



Fundação Educacional do Município de Assis
"Campus José Santilli Sobrinho"

**Deliberação do Conselho Curador
N. 04, de 29 de agosto de 2019**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 29 de agosto de 2019, e nos termos dos Artigos 9º, inciso III do Estatuto da Fundação, **DIVULGA:**

Artigo 1º Aprovação do aumento no número de vaga para Técnico de Laboratório Morfofuncional, com as seguintes características:

Denominação do emprego	Salário Base em R\$	Jornada Semanal de	Número de empregos
Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde	1.859,98	40	02

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador

E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação

Usuário: Coordenadoria de Medicina

Identificação: 000000056082/7/2019 Data/Hora 4/7/2019 Hora: 17:7

Assunto: Técnico em laboratório - Contratação agosto/2019

Texto: Prezado Eduardo Em razão do aumento das turmas do curso de medicina, teremos neste próximo semestre a entrada da 7ª Turma, e com a necessidade cada vez maior da ocupação dos Laboratórios morfofuncional e de habilidades pelos alunos no período noturno, torna-se necessário a presença de funcionários para esta atenção aos alunos. Hoje contamos com apenas 01 funcionária e 02 estagiários. Desta forma solicito a contratação de mais um funcionário principalmente para o período noturno. O edital 07/2018 realizado para a contratação de técnico de laboratório em ciências da saúde foi chamado a 1ª colocada, sendo a 2ª colocada a Sra. Maria Helena Dias Silva apta a ser convocada para esta função. Estou à disposição

DE: Coordenadoria de Medicina Comunicação encaminha em 4/7/2019 Hora: 17:7

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA

Parecer: Considerando a criação da vaga em reunião do Conselho de Curadores de 29/08/2019, autorizo a contratação

DE: Coordenadoria de Medicina Comunicação encaminha em 4/7/2019 Hora: 17:7

PARA: Direção IMESA - DIRETORIA IMESA

Parecer: Ciente e de acordo com a nova contratação, haja vista que é uma necessidade urgente para o bom funcionamento do laboratório.

DE: Direção FEMA Comunicação encaminha em 2/9/2019 Hora: 8:10

PARA: Seção RH - Departamento Pessoal

Parecer: ciente



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Maria Helena Dias Silva

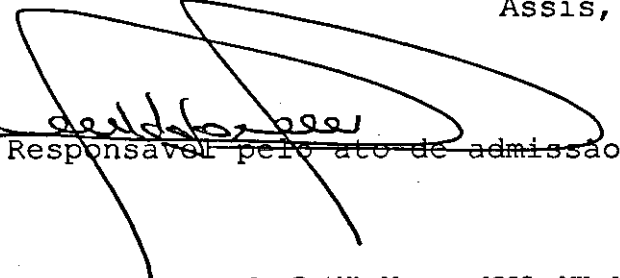
11835

Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 06/09/19.


~~Responsável pelo ato de admissão~~


Admitido

DECLARAÇÃO

Eu, MANIJA LAZENA DIAS SILVA, portador da Cédula de identidade RG nº 258626380 e do CPF nº 14754323807, residente e domiciliado à Rua dos Anjos, na cidade de Trauma, DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

() Não sou servidor ou empregado em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

() Não sou servidor, entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento em anexo.

Sou servidor do Órgão:

Cargo exercido: TÉCNICA GNFENMAGEM

Jornada semanal (em horas): 30 horas semanais / 6 por dia

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã		07-13:15	07-13:15	07-13:15	07-13:15	07-13:15	
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

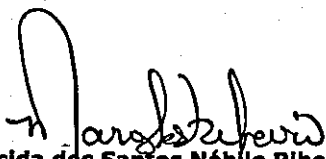
Assis, 04 de SETEMBRO de 2019.

Manija Lazena Dias Silva

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins que MARIA HELENA DIAS SILVA, RG: 25.862.638-0, RS/PV:16.450.541/01 é funcionária neste Hospital Regional de Assis, sito a Praça Dr. Symphrônio A. dos Santos, s/nº CNPJ nº 46.374.500/0123 - 62, nomeada nos termos do art. 20, II, da LC 180/78, para exercer em caráter Efetivo (estatutário), o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM com exercício em 25/08/2014. Declaramos ainda que, a interessada esta lotada no NÚCLEO DE ATENDIMENTO REFERENCIADO - NAR, exercendo suas atividades das 07hs:00 às 13hs:15, de segunda-feira à sexta-feira, perfazendo um total de 30 horas semanais.

Assis - SP, 5 de setembro de 2019



Margarete Aparecida dos Santos Nóbile Ribeiro

RG: 15.972.295-0

Diretor Técnico II - Substituto
Gerência de Recursos Humanos
Hospital Regional de Assis

Elaborado por: Lays Cristine de O. Gomes

Hospital Regional de Assis

Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos, s/n | CEP 19814-015 | Assis/ SP | Fone: (18) 3302-6009
| rh-hra@saude.sp.gov.br

E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação

Usuário: Supervisão Acadêmica

Identificação: 000000050645/8/2018 Data/Hora 6/8/2018 Hora: 15:33

Assunto: Solicita contratação funcionário

Texto: Solicito a V.Sa. a contratação de um funcionário para o núcleo de Monografias tendo em vista a transferência do Filipe Max para o setor de compras. obrigada Leonilda

DE: Supervisão Acadêmica Comunicação encaminha em 6/8/2018 Hora: 15:33

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA/IMESA

Parecer: Autorizo

DE: Supervisão Acadêmica Comunicação encaminha em 6/8/2018 Hora: 15:33

PARA: Supervisão Acadêmica - Supervisão Acadêmica

Parecer:

DE: Direção FEMA/IMESA Comunicação encaminha em 14/8/2018 Hora: 7:8

PARA: Seção RH - Departamento Pessoal

Parecer: ciente



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

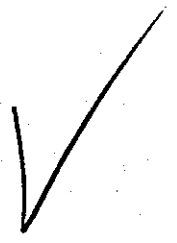
ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

MARCOS DANIEL DIAS PALMA

1176

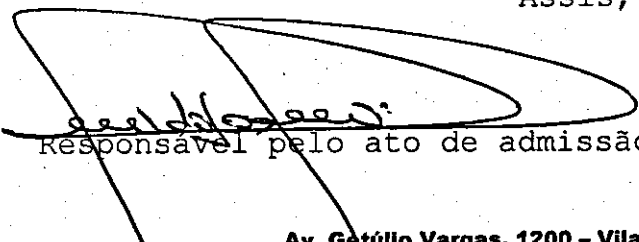
Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):




Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 20/08/2018.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

DECLARAÇÃO

EU, MARCOS DANIEL DIAS Palma, portador da cédula de Identidade RG no 46.272.604-9 e do CPF no 377.448.668-94, residente e domiciliado à AV. ARAPOENGAS, 800 - FUNDOS, Vila do Lago, na cidade de PARUMÁ - SP, declaro, para os devidos fins de ADMISSÃO NO QUADRO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS e de ACORDO com o inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, que...

NÃO SOU SERVIDOR, entretanto, já exerci e me exercei, conforme documento em anexo.

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da lei, deixo e assino abaixo.

Assis, 15 de agosto de 2018.

Marcos Daniel Dias Palma

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 083/2017

Fernandes Baratela, Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Tarumã, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA para os devidos fins de direito, que o Sr. **MARCOS DANIEL DIAS PALMA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 46.222.604-9 SSP/SP e CPF/MF 377.448.668-94, ocupou nesta Prefeitura Municipal o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** no período de **13/05/2009 à 07/04/2010** em caráter excepcional e temporário, totalizando **330** (trezentos e trinta) dias, correspondendo a **11** (onze) meses, sob o regime Jurídico Único – Estatutário, sendo contribuinte obrigatório do Regime Geral de Previdência Social – R.G.P.S., do Município de Tarumã. **CERTIFICA MAIS**, que o mesmo atuou no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** no período de **09/04/2010 à 19/03/2012** em caráter efetivo, totalizando **711** (setecentos e onze) dias, correspondendo a **1** (um) ano, **11** (onze) meses e **16** (dezesseis) dias, sob o regime Jurídico Único – Estatutário, sendo contribuinte obrigatório do Regime Próprio de Previdência Social – R.P.P.S.. Era o que se tinha a certificar conforme pedido feito. Todo o referido é verdade e dou fé. Tarumã, 18 de Julho de 2017. Eu, _____, (a) Marcos Paulo Souza Silva, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Tarumã, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

Tarumã, 18 de Julho de 2017.


FERNANDES BARATELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação

Usuário: Supervisão Acadêmica

Identificação: 000000051103/8/2018 Data/Hora 29/8/2018 Hora: 11:15

Assunto: Solicita contratação funcionário

Texto: Solicito a V.Sa. a contratação de dois funcionários sendo um para realizar trabalhos na graduação de Medicina, e outro para a seção de alunos em substituição ao funcionário Mauricio Moreira que solicitou afastamento. obrigada Leonilda

DE: Supervisão Acadêmica Comunicação encaminha em 29/8/2018 Hora: 11:15

PARA: Direção IMESA - DIRETORIA IMESA

Parecer: Ciente e de acordo.

DE: Supervisão Acadêmica Comunicação encaminha em 29/8/2018 Hora: 11:16

PARA: Supervisão Acadêmica - Supervisão Acadêmica

Parecer:

DE: Supervisão Acadêmica Comunicação encaminha em 31/8/2018 Hora: 8:58

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA

Parecer: Autorizo

DE: Direção FEMA Comunicação encaminha em 4/9/2018 Hora: 6:47

PARA: Seção RH - Departamento Pessoal

Parecer:



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Ivan Hideo Mayumi

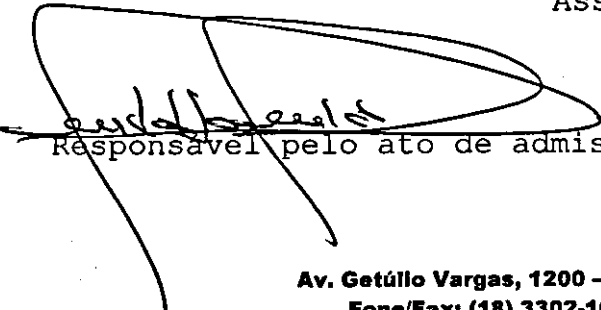
11770

Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 17/09/18.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

DECLARAÇÃO

EU, IVAN HIDEO MAYUMI, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 21.215.839 E DO CPF Nº 219.416.158-99, RESIDENTE E DOMICILIADO À TRAVESSA OITO DE MAIO, 111 - JARDIM AMAURY, NA CIDADE DE ASSIS - S.P., DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE ADMISSÃO NO QUADRO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS E DE ACORDO COM O INCISO XVI, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO SOU SERVIDOR OU EMPREGADO EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, SEJA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, PORTANTO, NÃO ACUMULO CARGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, E SOB AS PENAS DA LEI, LITO E ASSINO ABAIXO.

Assis 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Ivan Hideo Mayumi

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

O Diretor Executivo da **Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA)** convoca o candidato **ANDRE CABRAL MAGANHA**, habilitado no Processo Seletivo para função/atividade de **Assistente Administrativo I**, objeto do Edital de n. 07/2018, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga, munido dos documentos conforme relação anexa.

O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará, automaticamente, na desistência do cargo.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 05/09/2018 Quarta-feira
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: Recursos Humanos - Bloco 5.
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, Assis - SP

Assis, 04 de setembro de 2018



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

CIENTE,

05/09/2018

ANDRE CABRAL MAGANHA




Assis, 21 de setembro de 2018

A/C

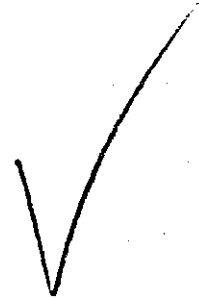
Recursos Humanos

Eu, **ANDRÉ CABRAL MAGANHA**, habilitado no Processo Seletivo para a função/atividade de **Assistente Administrativo I**, objeto do edital 07/2018, atendendo a vossa convocação de 05/09/2018. Venho pela presente manifestar, que **NÃO** tenho interesse pela vaga por motivos particulares.

Sem mais,



ANDRÉ CABRAL MAGANHA
CPF: 333.606-768-58





Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Aldo Jorge Zancheta de Calasans

11789

Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 01/10/18.


Responsável pelo ato de admissão

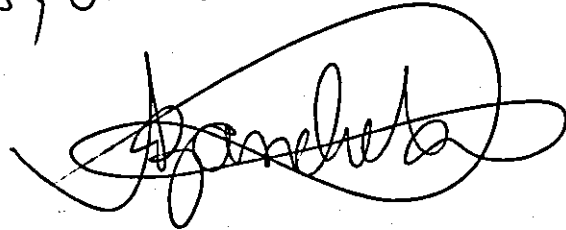

Admitido

DECLARAÇÃO

EU, ALDO JORGE ZANCHETA de CALASANS, portador da cédula de Identidade RG nº 41.453.290-9 e do CPF nº 421.992.678-06, Residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, nº 1125, apto 33, na cidade de Assis/SP, DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que não sou servidor ou empregado em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja Federal, Estadual ou Municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 25 de Setembro de 2018.



**E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação**

Usuário: Setor de Compras

Identificação: 000000051587/9/2018 Data/Hora 25/9/2018 Hora: 9:9

Assunto: AQUISIÇÃO

Texto: Solicito autorização para contratação de um funcionário para o almoxarifado, pois o estagiário que é responsável e conhece todo sistema de almoxarifado e patrimônio, vai sair de férias em 01/10. Certo de sua atenção Supervisora da Seção de Materiais M.Saete Porto Steiger Elias

DE: Setor de Compras Comunicação encaminha em 25/9/2018 Hora: 9:9

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA

Parecer: Autorizo

DE: Setor de Compras Comunicação encaminha em 5/10/2018 Hora: 14:40

PARA: Seção RH - Departamento Pessoal

Parecer:



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

João Victor Piauí de Almeida

11797

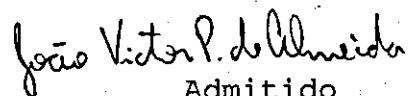
Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 10/10/18.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

Eu João Victor Piani de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.044.249-2 e do CPF nº 452483198/20, residente e domiciliado à Vila Operária, Rua Caramuru 433, CEP 19804-030, na cidade de Assis - SP, Declaro, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que não sou servidor ou empregado em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da lei, dato e assim o assino.

Assis, 08 de outubro de 2018

João Victor P. de Almeida

E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação

Usuário: Supervisão Acadêmica

Identificação: 000000051719/10/2018 **Data/Hora** 1/10/2018 **Hora:** 13:44

Assunto: Solicita contratação funcionário

Texto: Solicito a V.Sa. a contratação de um funcionário para a seção de alunos em substituição ao funcionário Mauricio Moreira que solicitou afastamento. obrigada Leonilda

DE: Supervisão Acadêmica **Comunicação encaminha em** 1/10/2018 **Hora:** 13:44

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA

Parecer: Autorizo.

DE: Supervisão Acadêmica **Comunicação encaminha em** 1/10/2018 **Hora:** 13:44

PARA: Seção RH - Departamento Pessoal

Parecer:



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Camila Dutra Cardoso

11800

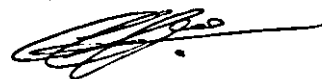
Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 16/10/18.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

Eie, Camila Outra Cardoso, portadora da
Cédula de Identidade RG no 48.178.565-6 e
do CPF nº 398.173.108-50, residente e domi-
ciliado à Rua Visconde do Rio Branco, 515,
Bairro Centro, na cidade de Assis - SP, Declaro,
para os devidos fins de admissão no quadro
de servidores da Fundação Educacional do
município de Assis e de acordo com o inciso
XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, que
não sou servidor, entretanto, já exerci e
me exonerei, conforme documento em anexo.
Por ser expressão da verdade, e sob pena
da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 09 de outubro de 2018.



À

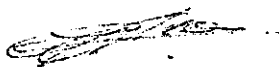
Secretaria Municipal de Governo e Administração

18380/1 - CAMILA DUTRA CARDOSO, abaixo assinado, portadora do RG nº. 48.178.565-6, servidora desta Municipalidade, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, serve-se do presente para requerer que V.S.^a se dignê conceder-lhe **exoneração** do seu cargo de **AGENTE ESCOLAR**, referência 20-H, a partir de 09/10/2018.

N. Termos,

P. Deferimento.

Assis, 08 de outubro de 2018.



CAMILA DUTRA CARDOSO

13:54 08/10/2018 022780 PERITURA R. RESIS -DIR. PROTOCOLO-

**E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação****Usuário: FEMA - SETOR FINANCEIRO****Identificação: 000000055410/5/2019 Data/Hora 27/5/2019 Hora: 15:20****Assunto: Contratação de funcionário**

Texto: Boa tarde, Solicito a contratação de 01 assistente administrativo para a Tesouraria, em virtude da rescisão do Aldo Jorge Zancheta de Calasans. Obrigada Ana Rosa

DE: FEMA - SETOR FINANCEIRO Comunicação encaminha em 27/5/2019 Hora: 15:20**PARA: Direção FEMA - Direção FEMA****Data e Hora do Parecer: 28/5/2019 6:2:41**

Parecer: Autorizo

DE: Direção FEMA Comunicação encaminha em 28/5/2019 Hora: 6:2**PARA: Seção RH - Departamento Pessoal****Data e Hora do Parecer: 6/6/2019 8:59:19**

Parecer: RPA efetuado



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Juliana Aparecida Souza Fernandes

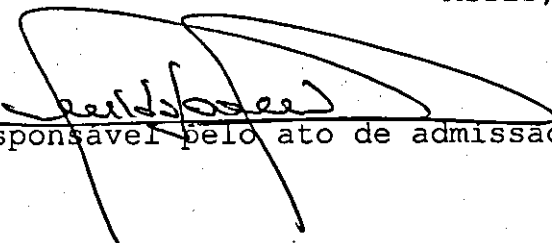
11819

Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 02/07/19.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

DECLARAÇÃO

Eu, Juliana Aparecida Souza Fernandes, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 40.314.026-20 e do CPF nº 360.252.868-50, residente e domiciliado(a) à Rua Professor Lourenço Carneiro, 349, na cidade de Assis SP. DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

Não sou servidor(a) ou empregado(a) em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

Não sou servidor(a), entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento anexado.

Sou servidor(a) do Órgão: _____

Cargo exercido: _____

Jornada semanal (em horas): _____

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 24 de Junho de 2019.

Juliana Fernandes

**E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação**

Usuário: Supervisão de Serviços Gerais

Identificação: 000000056690/8/2019 Data/Hora 19/8/2019 Hora: 11:56

Assunto: Contratação de novo colaborador (a) para Seção Serviços Gerais

Texto: Solicito autorização de vossa senhoria para contratação do próximo (a) classificado (a) no concurso para a função de Assistente Administrativo. Justifico minha solicitação considerando o crescimento da instituição e conseqüentemente o aumento desenfreado de atividades voltadas para o nosso setor de trabalho. Necessitamos de mais um funcionário que possa juntamente conosco auxiliar nas atividades de atendimento e necessidades não somente do cliente interno como do externo (incluindo as UBS's). Justifico ainda que esta contratação ocorra o mais breve possível, considerando que esta Supervisão está com férias previstas para o mês de setembro e não gostaria de deixar a funcionária Maria do Carmo sozinha com todas as atividades e somente os estagiários como suporte para as mesmas. Atenciosamente

DE: Supervisão de Serviços Gerais Comunicação encaminha em 19/8/2019 Hora: 11:56

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA

Parecer: Autorizo

DE: Supervisão de Serviços Gerais Comunicação encaminha em 19/8/2019 Hora: 11:57

PARA: Seção RH - Departamento Pessoal

Parecer: Ciente



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMa

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Vanusa Cadete da Silva

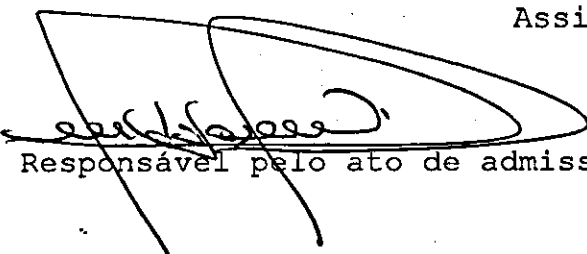
11827

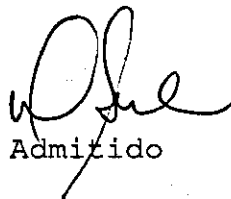
Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 02/09/19.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

DECLARAÇÃO

Eu, Tamara Cadete da Silva, portador da Cédula de identidade RG nº 40 011 2206 e do CPF nº 31487188870, residente e domiciliado à R. dos Espelhos número, 411, na cidade de Assis / SP, DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

Não sou servidor ou empregado em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

Não sou servidor, entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento em anexo.

Sou servidor do Órgão:

Cargo exercido:

Jornada semanal (em horas):

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 23 de agosto de 2019.

rl sue



DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CERTIDÃO Nº 59/2016

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo ao que foi requerido por pessoa interessada, que a Sra. **VANUSA CADETE DA SILVA**, portadora do RG nº 40.011.220-6, foi servidora desta Municipalidade, pertencente ao quadro de pessoal de carreira, no cargo de Secretário de Escola, admitida em 01/06/2009 e exonerada a pedido em 09/04/2012 e no cargo de Agente Escolar, admitida em 18/05/2015 e exonerada a pedido em 29/02/2016, apresentando um total de 1.326 dias, ou **03 (três) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias** de efetivo exercício. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de março de 2016.*****


Fabiana Marquezine Lacerda
Departamento de Recursos Humanos





Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Sra. **VANUSA CADATE DA SILVA**, portadora do RG nº. 40.011.220-6, foi servidora desta Municipalidade, nos períodos:

- no cargo de carreira de Secretário de Escola, de 01/06/2009 a 09/04/2012;
- no cargo de carreira de Agente Escolar, de 18/05/2015 a 29/02/2016;
- contratada em caráter temporário, de 03/04/2017 a 09/12/2017.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de novembro de 2020.


Fabiana Marquezine Lacerda
Departamento de Recursos Humanos

46.179.941/0001-33

ASSIS - Prefeitura Municipal de

Avenida Rui Barbosa, 926
Centro - CEP 19814-000
ASSIS - SP



**E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação****Usuário: Supervisão Acadêmica - Leonilda****Identificação: 000000057906/10/2019 Data/Hora 11/10/2019 Hora: 11:8****Assunto: Solicita contratação de funcionário (assistente administrativo)**

Texto: Solicito a V.Sa. a contratação de 01 funcionário (assistente administrativo) para o setor de xerox do bloco 8, tendo em vista o aumento do número de alunos da Medicina. Informo que o horário de trabalho será no período da tarde e noite (das 12h30 às 17h e das 18h às 21h30 de segunda a sexta-feira. obrigada Leonilda

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda Comunicação encaminhada em 11/10/2019 Hora: 11:8**PARA: Direção FEMA - Direção FEMA****Data e Hora do Parecer: 16/10/2019 7:32:3**

Parecer: Autorizo

DE: Direção FEMA Comunicação encaminhada em 16/10/2019 Hora: 7:32**PARA: Seção RH - Departamento Pessoal****Data e Hora do Parecer: 16/10/2019 10:14:37**

Parecer: Cliente.



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 72018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Giovanna Liz Nogueira dos Santos

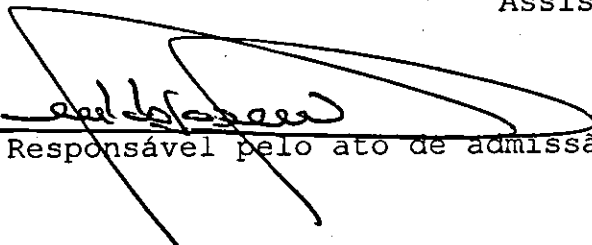
11843

Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 21/10/19.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

DECLARAÇÃO

Eu, Giovanna Liz Nogueira dos Santos, portador da Cédula de identidade RG nº 50473460-x e do CPF nº 470332608-65, residente e domiciliado à Rua Palmeiras 1148, na cidade de Assis / SP, DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

Não sou servidor ou empregado em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

Não sou servidor, entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento em anexo.

Sou servidor do Órgão:

Cargo exercido:

Jornada semanal (em horas):

Horário de trabalho:

	Domíngo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 18 de Outubro de 2019.

Giovanna Liz

**E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação****Usuário: Supervisão Acadêmica - Leonilda****Identificação: 000000058101/10/2019 Data/Hora 22/10/2019 Hora: 15:4****Assunto: Solicita contratação funcionário**

Texto: Solicito a V.Sa. a contratação de um funcionário Assistente Administrativo, para atender as demandas da implantação do Curso de Medicina e Fisioterapia, e dos novos cursos que estão com processos em andamento no CEE. obrigada
Leonilda

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda Comunicação encaminha em 22/10/2019 Hora: 15:4**PARA: Direção FEMA - Direção FEMA****Data e Hora do Parecer: 29/10/2019 5:17:12**

Parecer: Autorizo

DE: Direção FEMA Comunicação encaminha em 29/10/2019 Hora: 5:17**PARA: Seção RH - Departamento Pessoal****Data e Hora do Parecer: 29/10/2019 15:51:25**

Parecer: Cliente

[Voltar](#)[Imprimir](#)



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMa

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Guilherme dos Santos Venturini

11851

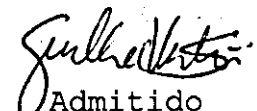
Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 04/11/19.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

DECLARAÇÃO

Eu, Guilherme dos Santos Venturini, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 47.910.086-X e do CPF nº 398.173.038-02, residente e domiciliado(a) à Rua Luiz Carlos da Silveira, 437, na cidade de Assis. DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

() Não sou servidor(a) ou empregado(a) em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

(X) Não sou servidor(a), entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento anexado.

() Sou servidor(a) do Órgão: _____

Cargo exercido: _____

Jornada semanal (em horas): _____

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 01 de Novembro de 2019.

Guilherme dos Santos Venturini

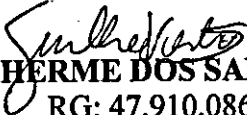
EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA - SP.

Eu, **GUILHERME DOS SANTOS VENTURINI**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG: 47.910.086-XSSP/SP, Cadastro de Pessoa Física CPF/MF: 398.173.038-02, residente à Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 437 – Vila Tênis Clube, na cidade de Assis/SP, lotado(a) no(a) cargo/função de Agente Administrativo, junto a Secretaria de Administração, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer minha **EXONERACÃO** do referido cargo, em caráter irrevogável e irretratável, **á partir 01 de novembro de 2019.**

Termos em que;

Peço Deferimento.

Cândido Mota, em 31 de outubro de 2019.


GUILHERME DOS SANTOS VENTURINI
RG: 47.910.086-X SSP/SP

E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação

Usuário: Supervisão Acadêmica - Leonilda

Identificação: 00000058985/12/2019 Data/Hora 5/12/2019 Hora: 9:29

Assunto: Solicita contratação funcionário

Texto: Solicito a V.Sa. a contratação de um funcionário Assistente Administrativo, em substituição ao funcionário FELIPE LEONARDO MIGUEL FERREIRA que desligou-se da instituição. obrigada Leonilda

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda Comunicação encaminha em 5/12/2019 Hora: 9:29

PARA: Direção IMESA - DIRETORIA IMESA

Data e Hora do Parecer: 5/12/2019 10:30:16

Parecer: Ciente e de acordo, diante da necessidade apontada.

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda Comunicação encaminha em 5/12/2019 Hora: 9:29

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA

Data e Hora do Parecer: 10/12/2019 6:6:59

Parecer: Autorizo, confirmando-se a melhor data para início efetivo das atividades com a solicitante

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda Comunicação encaminha em 5/12/2019 Hora: 9:29

PARA: IMESA - Graduação - Elcio

Data e Hora do Parecer: 7/1/2020 10:51:19

Parecer: Ciente.

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda Comunicação encaminha em 5/12/2019 Hora: 9:29

PARA: IMESA - Supervisão Acadêmica - Leonilda

Data e Hora do Parecer: 11/12/2019 10:43:14

Parecer: Solicito que a contratação seja feita para o dia 06.01.2020 ou 07.01.2020. obrigada Leonilda

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda Comunicação encaminha em 10/12/2019 Hora: 15:57

PARA: Seção RH - Departamento Pessoal

Data e Hora do Parecer: 11/12/2019 11:45:56

Parecer: Ciente

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 7/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Luis Henrique Ruiz Barbosa

11860

Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 07/01/20.


~~Responsável pelo ato de admissão~~


Admitido

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Henrique Peiz Barbosa, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 53.968.275-5 e do CPF nº 481.861.628-10, residente e domiciliado(a) à Rua Dr. Francisco de Campos, 437, na cidade de Assis (SP). DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

() Não sou servidor(a) ou empregado(a) em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

() Não sou servidor(a), entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento anexado.

() Sou servidor(a) do Órgão: _____

Cargo exercido: Agente de Organização Escolar II

Jornada semanal (em horas): _____

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 17 de dezembro de 2019.

Luiz Henrique Peiz

**E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação****Usuário: Supervisão Acadêmica - Leonilda****Identificação: 000000059993/3/2020 Data/Hora 6/3/2020 Hora: 15:56****Assunto: Solicita contratação de funcionário**

Texto: Solicito a V.Sa. a contratação de 01 funcionário para o IMESA tendo em vista a implantação dos cursos de Medicina e Fisioterapia e os Projetos dos novos cursos (Arquitetura, Engenharia Civil, Educação Física e Engenharia Agrônômica).
obrigada Leonilda Varela

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda Comunicação encaminha em 6/3/2020 Hora: 15:56**PARA: Direção FEMA - Direção FEMA**

Parecer: Autorizo

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda Comunicação encaminha em 6/3/2020 Hora: 15:56**PARA: Supervisão Acadêmica - Supervisão Acadêmica - Leonilda**

Parecer:

DE: Direção FEMA Comunicação encaminha em 9/3/2020 Hora: 13:41**PARA: Seção RH - Departamento Pessoal**

Parecer: Ciente

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

O Diretor Executivo da **Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA)** convoca o candidato classificado em 12º lugar, **ALEXANDRE VINICIUS GUEDES MAZALLI**, habilitado no Processo Seletivo para função/atividade de **Assistente Administrativo**, objeto do Edital de n. 07/2018, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga, munido dos documentos conforme relação anexa.

O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará, automaticamente, na desistência do cargo.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 10/03/2020 (terça-feira)
HORÁRIO: 14 horas
LOCAL: Recursos Humanos – Bloco 5
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, Assis – SP

Assis, 09 de março de 2020



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

CIENTE,

10/03/2020



ALEXANDRE VINICIUS GUEDES MAZALLI

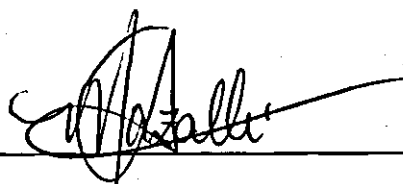
Assis, 10 de Março de 2020

Ao
Ilustríssimo Senhor Eduardo Augusto Vella
Diretor Executivo da FEMA.

Senhor Diretor,

Eu, Alexandre Vinicius Guedes Mazalli, habilitado(a) no processo seletivo para a função/atividade de Assistente Administrativo, objeto do edital 07/2018, atendendo à vossa convocação de 10/03/20, venho pela presente, manifestar que **NÃO** tenho interesse pela vaga.

Sem mais,



CPF: 384.336.688-89



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Leandro Martini Alves Roncon

11878

Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 23/03/20.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

DECLARAÇÃO

Eu, Samuelo Martini Alves Romão, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 49.939.114-7 e do CPF nº 364.335.453-40, residente e domiciliado(a) à Rua Padre Gusmão, na cidade de Assis - SP. DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

() Não sou servidor(a) ou empregado(a) em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

Não sou servidor(a), entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento anexado.

() Sou servidor(a) do Órgão: _____

Cargo exercido: _____

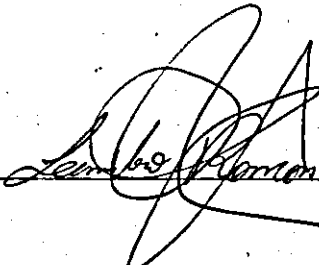
Jornada semanal (em horas): _____

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 16 de março de 2020.



CONTRATO DE TRABALHO
43.142.397/0001-69

Empregador.....

Superintendência de Controle de.....

CNPJ/MF Endemias "SUCEN".....

Rua Rua Paula Souza, 166º 2º andar.....

Município Bairro Mercado - CEP 01037.000.....

Esp. do estabelecimento São Paulo - SP.....

Cargo *Oxineirador Ref. 2 Grau A*.....

021 2.157/11 CBO nº *04060*.....

Data admissão *15* de *junho* de *2015*.....

Registro nº Fls./Ficha.....

Remuneração especificada *R\$ 949,88 (novecentos*.....

e quarenta e dois reais, oitenta e oito.....

centavos) vinc. gerais.....

.....

.....

.....

1ª 2ª
- SUCEN -

Data saída *09* de *Dezembro* de *2015*.....

.....

.....

1ª 2ª
- SUCEN -

Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CNPJ/MF.....

Rua..... Nº.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

CBO nº.....

Data admissão..... de..... de.....

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Data saída..... de..... de.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Com. Dispensa CD nº

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 15/06/2015 passou a receber Adicional de Incapacidade Grau Máximo (40%) incidente sobre um salário mínimo tripartido

[Handwritten signature]

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

- SUCEN -

O contrato de fl. 22, celebrado com a SUCEN, é por prazo determinado por 89 dias, no período de 15/06/2015 a 31/09/2015.

[Handwritten signature]

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

- SUCEN -

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Prorrogado o contrato de trabalho temporário por mais 89 (oitenta e nove) dias, de acordo com o despacho do Governador publicado no Diário Oficial do Estado de 02/09/2015.

[Handwritten signature]

Superintendência de Controle de Endemias

SUCEN

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Impresso em: 11/12/2015 9:23:59

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 043.142.397/0001-69	02 Razão Social/Nome SUPERINTÊNCIA DO CONTROLE DE ENDEMIAS			04 Bairro MERCADO
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) RUA PAULA SOUZA 00166				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município SAO PAULO	06 UF SP	07 CEP 01027-000	08 CNAE 7511-6/00	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 19054455643	11 Nome LEANDRO ALVES DE LIMA RONCON			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) RUA ANTONIO LUCIANO GOMES				13 Bairro JARDIM CANADA
14 Município ADAMANTINA	15 UF SP	16 CEP 19801-000	17 Carteira de Trabalho (n°, série, UF) 0007500.00410, SP	18 CPF 364.335.458-40
19 Data de nascimento 10/06/1996		20 Nome da mãe LEONICE ALVES DE LIMA RONCON		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato CONTRATO PRAZO DETERMINADO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho, por prazo determinado (Término)				
23 Remuneração Mês Anterior Afast. R\$ 1.258,08	24 Data de admissão 15/06/2015	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 09/12/2015	27 Cód. afastamento PDO
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %		30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 000.000.000.00000-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral		

Rescisão NORMAL: - Matrícula: 174635 Unidade: 32103 SUP.CONTROLE DE ENDEMIAS

C/C: 001/00223/000019842-0

Den. do cargo: DESINSETIZADOR

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9 dias Salário (líquido de / faltas e DSR)	R\$ 282,86	50.1 Acertos		50.2 Plantões qtd	
51 Comissões		52 Gratificação		53 Adic. De Insalubridade 40 %	R\$ 84,56
54 Adic. De Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %		56.1 Horas Extras horas a %	
57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)		59 Reflexo do DSR sobre o salário variável	
60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família		63 13º Salário Proporcional 6 /12 avos	R\$ 629,04
64.1 13. Salário - Exerc. - / 12 avos		64.2 13. Salário Ind		64.3 Reflexo Médias 13. Sal.	
65 Férias Proporc 6 /12 avos	R\$ 629,04	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. a dias		66.2 Dif. Férias Anteriores	
66.3 Reflexo Médias Férias		68 Terço Constituc. De Férias	R\$ 209,68	69 Aviso Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		86.1 Bonificação por Resultados	
87 Prêmio de Incentivo - Rescisão		95.1 Acerto com Incidência		95.2 Acerto sem Incidência	
96 Multa Art.479 Período Experiência dias		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	R\$ 1.645,18

Leandro R.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Impresso em: 11/12/2015 9:23:59

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13° Salário	R\$ 366,94
103 Aviso prévio indenizado dias		104 Multa Art 480 Experiência dias		104.1 Art. 487	
106 Vale transporte		107 Reembolso VT		109 Reembolso Vale Alimentação	
112.1 Previdência Social 8	R\$ 23,48	112.2 Prev. Social - 13° Salário 8	R\$ 50,32	112.3 Previdência - Férias	
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13° Salário		114.3 IRRF Férias	
115.1 Atrasos/ Saídas Antecipadas		115.2 Faltas injustificadas	R\$ 83,86	116 Débito Pendente	
118 Comp. Dias Salário Férias - Mês Anterior Rescisão		119 Perdas		125 Licença Saúde dias	
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 524,60
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.320,58

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

Handwritten signature:
Luis
Lombardi

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Impresso em: 11/12/2015 9:23:59

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 043.142.397/0001-69	02 Razão Social/Nome SUPERINTÊNCIA DO CONTROLE DE ENDEMIAS			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 19054455643	11 Nome LEANDRO ALVES DE LIMA RONCON			
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0007500,00410,SP	18 CPF 364.335.458-40	19 Data de nascimento 10/06/1996	20 Nome da mãe LEONICE ALVES DE LIMA RONCON	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho, por prazo determinado (Término)				
24 Data de admissão 15/06/2015	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 09/12/2015	27 Cód. afastamento PDO	29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS) 0,00 %
30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 000.000.000.00000-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no verso do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT correspondente.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2015.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

151 Assinatura do Trabalhador - SUCEN - <i>Leandro Roncon</i>	152 Assinatura do responsável legal do trabalhador
153 Carimbo e Assinatura do Assistente	154 Nome do Órgão Homologador
155 Resalvas	
156 Informações à CAIXA	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Impresso em: 11/12/2015 9:23:59

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 043.142.397/0001-69	02 Razão Social/Nome SUPERINTÊNCIA DO CONTROLE DE ENDEMIAS			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 19054455643	11 Nome LEANDRO ALVES DE LIMA RONCON			
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0007500, 00410, SP	18 CPF 364.335.458-40	19 Data de nascimento 10/06/1996	20 Nome da mãe LEONICE ALVES DE LIMA RONCON	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento PDO - Extinção normal do contrato de trabalho, por prazo determinado (Término)				
24 Data de admissão 15/06/2015	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 09/12/2015	27 Cód. afastamento PDO	29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS) 0,00 %
30 Categoria do trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia _____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2015.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

[Assinatura]
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS
- SUCEN -

151 Assinatura do Trabalhador <i>[Assinatura]</i>	152 Assinatura do responsável legal do trabalhador
158 Informações à CAIXA	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

**E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação**

Usuário: Setor de Compras Serviços (Juliana)

Identificação: 000000060572/6/2020 Data/Hora 5/6/2020 Hora: 15:43

Assunto: Solicitação de funcionário

Texto: Solicito autorização para contratação de um funcionário para atuação junto ao setor de licitações da FEMA. Agradeço a compreensão. Maria Salete Porto Steiger Elias

DE: Setor de Compras Serviços (Juliana) Comunicação encaminha em 5/6/2020 Hora: 15:43

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA

Data e Hora do Parecer: 16/6/2020 17:26:31

Parecer: Considerando tratar-se de substituição ao servidor Felipe Max, autorizo

DE: Direção FEMA Comunicação encaminha em 16/6/2020 Hora: 17:26

PARA: Seção RH - Departamento Pessoal

Data e Hora do Parecer: 17/6/2020 9:15:3

Parecer: Ciente

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

O Diretor Executivo da **Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA)** convoca a candidata classificada em 14º lugar, **ANA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA MARINHO**, habilitada no Processo Seletivo para função/atividade de **Assistente Administrativo**, objeto do Edital de n. 07/2018, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga, munido dos documentos conforme relação anexa.

O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará, automaticamente, na desistência do cargo.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 19/06/2020 (sexta-feira)
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Recursos Humanos – Bloco 5
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, Assis – SP

Assis, 17 de junho de 2020


Eduardo Augusto Yella Gonçalves
Diretor Executivo

CIENTE,
19 / 06 / 2020


ANA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA MARINHO

Aracá / SP, 19 de junho de 2020

Ao
Ilustríssimo Senhor Eduardo Augusto Vella
Diretor Executivo da FEMA

Senhor Diretor,

Eu, Ana Guiliana Alves de Oliveira Marinho, habilitado(a) no processo seletivo para a função/atividade de Assistente Administrativo, objeto do edital 07 / 2018, atendendo à vossa convocação de 17 / 06 / 2020 venho pela presente, manifestar que **NÃO** tenho interesse pela vaga.

Sem mais,

Ana Guiliana Alves de O. Marinho

CPF: 869.200.768-02



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Miguel Ramsauer Neto

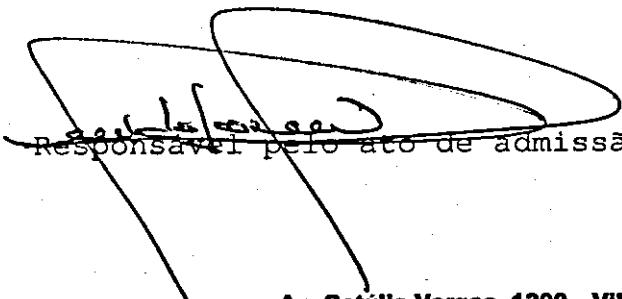
11886

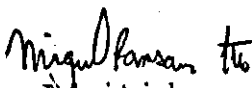
Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 02/07/20.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

DECLARAÇÃO

Eu, Miguel Romão Neto, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 52 514 740-8 e do CPF nº 412 788 688 95, residente e domiciliado(a) à rua Doutor Souza Costa, 678, na cidade de Assis. DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

() Não sou servidor(a) ou empregado(a) em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

() Não sou servidor(a), entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento anexado.

() Sou servidor(a) do Órgão: _____

Cargo exercido: _____

Jornada semanal (em horas): _____

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 22 de Junho de 2020.

Miguel Romão Neto



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Juliana Santos de Nigris Batista

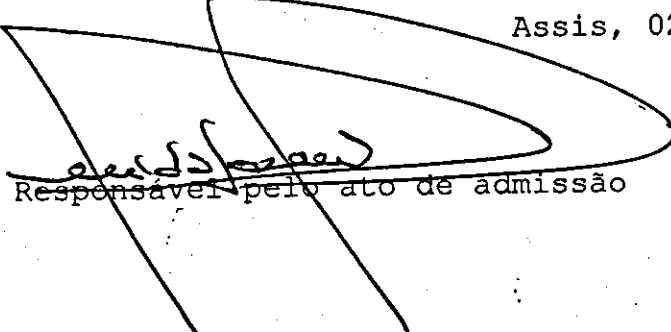
11894

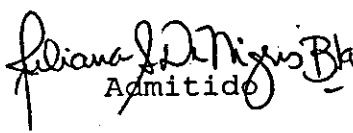
Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 02/07/20.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

DECLARAÇÃO

Eu, Juliana Santos De Nigris Batista, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 46813340-9 e do CPF nº 384631618-04, residente e domiciliado(a) à Rua José de Campos Leite nº 229, na cidade de Palmital/SP. DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

() Não sou servidor(a) ou empregado(a) em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

() Não sou servidor(a), entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento anexado.

() Sou servidor(a) do Órgão: _____

Cargo exercido: professora

Jornada semanal (em horas): _____

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 26 de junho de 2020.

Juliana S. De Nigris

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATADO (A) COMO PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, POR PRAZO DETERMINADO, PARA O ANO LETIVO DE 2017, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 177 DE 06/10/2009, CAPÍTULO V - DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2015, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4.168/2016 E PRORROGADO PELO DECRETO Nº 4.269/2017.

PALMITAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

[Handwritten Signature]
Reginaldo Aparecido Dias

Auxiliar Administrativo
Matr. 15717

44.543.981/0001-99

Palmital - Prefeitura
Praça Mat. Arthur de Costa e Silva, 119
CEP 19.970-000
Palmital - SP

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido por prazo determinado em 02/07/20,

O contrato terá o primeiros 90 (noventa) dias considerados caráter experimental.

11894 Juliana Santos de Nigris Batista

Fundação Educacional do Município de Assis



[Handwritten Signature]
Eduardo Augusto Vella Gonçalves

Diretor Executivo

**E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação****Usuário: FEMA - SETOR FINANCEIRO****Identificação: 000000061929/11/2020 Data/Hora 26/11/2020 Hora: 10:36****Assunto: Contratação de funcionário**

Texto: Bom dia, Com a rescisão do Rafael de Lima Rodrigues, eu solicito a contratação de 01 funcionário para o lugar dele.

Obg, Ana Rosa

DE: FEMA - SETOR FINANCEIRO Comunicação encaminha em 26/11/2020 Hora: 10:36**PARA: Direção FEMA - Direção FEMA**

Parecer: Autorizo

DE: FEMA - SETOR FINANCEIRO Comunicação encaminha em 26/11/2020 Hora: 10:36**PARA: Seção RH - Departamento Pessoal**

Parecer: Ciente

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

O Diretor Executivo da **Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA)** convoca a candidata classificada em 17º lugar, **LETICIA BONESSO GOMES**, habilitada no Processo Seletivo para função/atividade de **Assistente Administrativo**, objeto do Edital de nº 07/2018 de 10/05/2018, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga, munido dos documentos conforme relação anexa.

O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará, automaticamente, na desistência do cargo.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 04/12/2020 (sexta-feira)
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Recursos Humanos – Bloco 5
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, Assis – SP

Assis, 30 de novembro de 2020



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

CIENTE,

04/12/2020

Leticia B. Gomes

LETICIA BONESSO GOMES

Cassio, 01 de dezembro de 2020

Ao
Ilustríssimo Senhor Eduardo Augusto Vella
Diretor Executivo da FEMA

Senhor Diretor,

Eu, Lígia Bonino Jones, habilitado(a) no
processo seletivo para a função/atividade de Assistente administrativo,
objeto do edital 07/2018, atendendo à vossa convocação de
30/05/18, venho pela presente, manifestar que **NÃO** tenho interesse
pela vaga.

Sem mais,

Lígia B. Jones

CPF: 413.008.188-83



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMa

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Adrian Aristeu Taliati Barreto

11908

Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 05/01/21.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

DECLARAÇÃO

Eu, Adriano Aristeu Tolotti Donato, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 45.256.521-2 e do CPF nº 431.109.940-35, residente e domiciliado(a) à rua Bertino, 86 - Vila Operário, na cidade de Candolim do Mato. DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

() Não sou servidor(a) ou empregado(a) em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

() Não sou servidor(a), entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento anexado.

() Sou servidor(a) do Órgão: _____

Cargo exercido: _____

Jornada semanal (em horas): _____

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 07 de dezembro de 2020.

Adriano Aristeu Tolotti Donato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Identificação do Empregador	01 CNPJ/CEI 46179958/0001-92	02 Razão Social / Nome Prefeitura do Município de Cândido Mota				
	03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua: Henrique Vasques, n° 180			04 Bairro Centro		
	05 Município Cândido Mota	06 UF SP	07 CEP 19880-000	08 CNAE 8411-6	09 CNPJ / CEI Tomador / Obra	
Identificação do Trabalhador	10 PIS - PASEP 1.906.054.621-3	11 Nome ADRIAN ARISTEU TALIATI BARRETO				
	12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua Boituva, n° 86			13 Bairro Vila Operária		
	14 Município Cândido Mota	15 UF SP	16 CEP 19880-000	17 Categoria de Trabalho (n°, série, UF) 20.593-419/SP		
	18 CPF 431.189.948-35	19 Data de Nascimento 17/08/1995	20 Nome da Mãe Irene Taliati			
Dados do Contrato	21 Remuneração para fins Rescisórios R\$ 954,00	22 Data de Admissão 07/03/2018	23 Data do Aviso Prévio	24 Data do Afastamento 14/12/2018		
	25 Causa do Afastamento Término de Contrato de Trabalho		26 Código do Afastamento 13	27 Pensão Alimentícia (%)	28 Categoria do Trabalhador 20	
D. RESCISÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	29 Aviso Prévio Indenizado	Valor	38 Comissões	Valor	DEDUÇÕES	
	30 Saldo Salário dias		39 Gratificações		47 Previdência	
	31 13º Salário 09/12 avos	R\$ 715,50	40 Horas Extras Horas		48 Previdência 13º Salário	R\$ 57,24
	32 13º Sal. Inden. /12 Avos		41 Adic. Insalub. Periculosidade		49 Adiantamentos	
	33 Férias Vencidas		42		50 IRRF	
	34 Férias Proporc. 09/12 avos	R\$ 715,50	43		51 Restituição 13º Salário /12 avos	
	35 1/3 Salário 6/ Férias	R\$ 238,50	44		52 Restituição Pagamento	
	36 Salário Família /Dias		45		53 Previdência e/ Salário Maternidade	
	37 Adicional Noturno		46 TOTAL BRUTO	R\$ 1.669,50	54 TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$ 57,24
					55 LIQUIDO A RECEBER	R\$ 1.612,26
FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	58 Local e data do recebimento		57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto			
	59 Assinatura do trabalhador <i>Adrian Aristeu T. Barreto</i>		60 Assinatura do responsável legal do empregador <i>Anderson Lube da Silva</i> Chefe da Seção de Pessoal RG 45.380.030-0			
	60 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do Art 477 § 1º, da Consolidação das Leis do trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.		61 Digital do trabalhador		62 Digital do responsável legal	
	Local e data		64 Recapção pelo Banco (data e carimbo)			
Carimbo e assinatura do assistente		Obs.: Saldo de salário encontra-se quitado na respectiva folha de pagamento.				
63 Identificação do órgão homologador Verba - 1.468						

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

**E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação**

Usuário: FEMA - SETOR FINANCEIRO

Identificação: 000000063620/5/2021 Data/Hora 20/5/2021 Hora: 16:41

Assunto: Contratação de funcionário

Texto: Boa tarde, Solicito a contratação de 01 assistente administrativo para trabalhar no Setor Financeiro. Já consultei o RH e temos uma vaga pra esse cargo. Gostaria que iniciasse em 01/06/21 ou 07, por causa do feriado. Obg, Ana Rosa

DE: FEMA - SETOR FINANCEIRO Comunicação encaminha em 20/5/2021 Hora: 16:41

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA

Parecer: Autorizo, a partir de 07/06

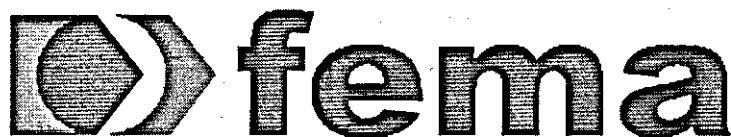
DE: FEMA - SETOR FINANCEIRO Comunicação encaminha em 20/5/2021 Hora: 16:41

PARA: Seção RH - Departamento Pessoal

Parecer: Ciente

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza

11916

Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 07/06/21.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

DECLARAÇÃO

Eu, Camila Manfio D. de Pontes Souza, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 49246.049-8 e do CPF nº 443.285.728-62, residente e domiciliado(a) à Martim Gomes, 1229, na cidade de Assis. DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

Não sou servidor(a) ou empregado(a) em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

Não sou servidor(a), entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento anexado.

Sou servidor(a) do Órgão: _____

Cargo exercido: _____

Jornada semanal (em horas): _____

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 26 de maio de 2021.

Camila Manfio D. de Pontes Souza

**E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação**

Usuário: Social - BENEFÍCIOS

Identificação: 000000064181/7/2021 Data/Hora 20/7/2021 Hora: 9:42

Assunto: CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Texto: Senhor Diretor, Solicito autorização para a contratação de um assistente administrativo para o Setor de Benefícios tendo em vista que o funcionário Rodrigo Silveira Marques, cedido pela Prefeitura Municipal de Assis, voltou para seu local de origem, após 10 anos de serviços prestados na Fema. Ante ao ocorrido, solicito com urgência a contratação, pois nosso setor ficou com um funcionário a menos, porém com a mesma demanda de serviços. Desde já agradeço. Atenciosamente, Luciana Barreto Fernandes Setor de Benefícios

DE: Social - BENEFÍCIOS Comunicação encaminha em 20/7/2021 Hora: 9:42

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA

Data e Hora do Parecer: 23/7/2021 16:11:40

Parecer: Autorizo

DE: Social - BENEFÍCIOS Comunicação encaminha em 20/7/2021 Hora: 9:43

PARA: Seção RH - Departamento Pessoal

Data e Hora do Parecer: 23/7/2021 16:13:57

Parecer: Ciente

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

O Diretor Executivo da **Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA)** convoca a candidata classificada em 20º lugar, **MARIANA DE ARAUJO PEREIRA**, habilitada no Processo Seletivo para função/atividade de **Assistente Administrativo**, objeto do Edital de nº 07/2018 de 10/05/2018, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga, munido dos documentos conforme relação anexa.

O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará, automaticamente, na desistência do cargo.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 26/07/2020 (segunda-feira)
HORÁRIO: 14 horas
LOCAL: Recursos Humanos - Bloco 5
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, Assis - SP

Assis, 23 de julho de 2021



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

CIENTE,

____/____/2021

MARIANA DE ARAUJO PEREIRA

Assis, 28 de julho de 2021

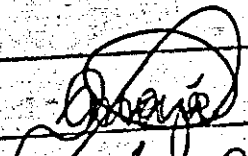
Ao

Ilustríssimo Senhor Eduardo Augusto Tella
Diretor Executivo do FEMA

Senhor Diretor,

Eu, Mariana de Araujo Periro, habilitado
no processo seletivo para a função de Assistente
Administrativa, objeto do edital nº 07/2018,
atendendo a vossa convocação de 23/07/2021,
venho pelo presente, manifestar que não tenho
interesse pelo vaga.

Sem mais,


CPF: 411.904.238-39



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Ariel Castilho Ferreira

11924

Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 16/08/21.

Responsável pelo ato de admissão

Admitido





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 847A-835B-96B7-DA18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARILDO JOSE DE ALMEIDA (CPF 015.381.258-38) em 16/08/2021 20:42:45 (GMT-03:00)
Papet: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/847A-835B-96B7-DA18>

DECLARAÇÃO

Eu, Ariel Castilho Ferreira, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 44.851.733-4 do CPF nº 438.892.548-96 residente e domiciliado(a) à Rua Horácio Mendes, 75, na cidade de Assis. DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

() Não sou servidor(a) ou empregado(a) em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

() Não sou servidor(a), entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento anexado.

() Sou servidor(a) do Órgão: _____

Cargo exercido: _____

Jornada semanal (em horas): _____

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 11 de Agosto de 2021.

Ariel Castilho Ferreira

À

Secretaria Municipal de Governo e Administração

18685-6 ARIEL CASTILHO FERREIRA abaixo assinado, portador do CPF nº. 438.892.548-96 servidor desta Municipalidade, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, serve-se do presente para requerer que V.S.^a se digne conceder-lhe **exoneração** de seu cargo de **AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO**, referência 30-E a partir de **11/08/2021**.

N. Termos,

P. Deferimento.

Assis, 09 de agosto de 2021.



ARIEL CASTILHO FERREIRA

11:02 09/08/2021 013026 PREFERENÇA ASSIS -010. PROTOCOLO *

**E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação**

Usuário: Supervisão Acadêmica - Leonilda

Identificação: 00000064475/8/2021 **Data/Hora** 19/8/2021 **Hora:** 11:27

Assunto: Solicita contratação de funcionário para o IMESA

Texto: Solicito a V.Sa. a contratação de 2 funcionários para os setores administrativos do IMESA, em função da vacância de 2 cargos (1 por aposentadoria e outro por óbito). obrigada Leonilda Varela Supervisora Acadêmica

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda **Comunicação encaminha em** 19/8/2021 **Hora:** 11:27

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA

Data e Hora do Parecer: 20/8/2021 16:18:33

Parecer: Considerando se tratar de substituição, autorizo

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda **Comunicação encaminha em** 19/8/2021 **Hora:** 11:27

PARA: Supervisão Acadêmica - Supervisão Acadêmica - Leonilda

Data e Hora do Parecer: 0

Parecer:

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda **Comunicação encaminha em** 23/8/2021 **Hora:** 9:1

PARA: Seção RH - Departamento Pessoal

Data e Hora do Parecer: 23/8/2021 15:20:36

Parecer: Ciente



Fundação Educacional do Município de Assis

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Eliana Mayumi Omura

11932

Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 08/09/21.

Responsável pelo ato de admissão

Eliana Mayumi Omura

Admitido





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 732B-1347-F26B-4751

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARILDO JOSE DE ALMEIDA (CPF 015.381.258-38) em 14/09/2021 16:42:09 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/732B-1347-F26B-4751>

DECLARAÇÃO

Eu, Eliana Mayumi Omura, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 24.988.294 X e do CPF nº 252.108.138-86, residente e domiciliado(a) à R. Monteiro Lobato 618, na cidade de Assis/SP. DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

Não sou servidor(a) ou empregado(a) em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

Não sou servidor(a), entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento anexado.

Sou servidor(a) do Órgão: _____

Cargo exercido: _____

Jornada semanal (em horas): _____

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 25 de AGOSTO de 2021.

Eliana Mayumi Omura



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Edmar Lourenço da Silva

11940

Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 10/09/21.

Responsável pelo ato de admissão


Admitido





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 732B-1347-F26B-4751

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARILDO JOSE DE ALMEIDA (CPF 015.381.258-38) em 14/09/2021 16:42:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/732B-1347-F26B-4751>

DECLARAÇÃO

Eu, Elmar Lourenço da Silva, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 44.514.974-7 do CPF nº 383.713.588-81 residente e domiciliado(a) à Rua: Campo Marinho, nº 566, J. Paraná na cidade de Assis-SP. DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

Não sou servidor(a) ou empregado(a) em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

Não sou servidor(a), entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento anexado.

Sou servidor(a) do Órgão: _____

Cargo exercido: _____

Jornada semanal (em horas): _____

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 10 de setembro de 2021.

Elmar Lourenço da Silva



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 35.905/2021

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **EDMAR LOURENÇO DA SILVA**, portador do RG nº 44.514.974-7, do cargo de Agente Escolar, Referência 20 H, do Quadro de Pessoal de Carreira, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

**E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação**

Usuário: Supervisão Acadêmica - Leonilda

Identificação: 000000065729/11/2021 **Data/Hora** 24/11/2021 **Hora:** 11:41

Assunto: Sollicita contratação de funcionário

Texto: Solicito a V.Sa. a contratação de 1 funcionário para a seção de alunos, em substituição a funcionária GIOVANNA LIZ NOGUEIRA DOS SANTOS que solicitou demissão. Informo que a contratação é a partir do dia 03.01.2022. obrigada Leonilda

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda **Comunicação encaminha em** 24/11/2021 **Hora:** 11:41

PARA: Supervisão Acadêmica - Supervisão Acadêmica - Leonilda

Data e Hora do Parecer: 0

Parecer:

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda **Comunicação encaminha em** 24/11/2021 **Hora:** 11:41

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA

Data e Hora do Parecer: 26/11/2021 14:55:22

Parecer: Autorizo

DE: Supervisão Acadêmica - Leonilda **Comunicação encaminha em** 29/11/2021 **Hora:** 11:17

PARA: Seção RH - Departamento Pessoal

Data e Hora do Parecer: 29/11/2021 11:38:11

Parecer: Ciente

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Diretor Executivo da **Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA)** convoca o candidato classificado em 24º lugar, **EMERSON DE FREITAS DE MATOS**, habilitado no Processo Seletivo para função/atividade de **Assistente Administrativo**, objeto do Edital de nº 07/2018 de 10/05/2018, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga, munido dos documentos conforme relação anexa.

O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará, automaticamente, na desistência do cargo.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 30/11/2021 (terça-feira)
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: Recursos Humanos – Bloco 5
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, Assis – SP

Assis, 29 de novembro de 2021



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

CIENTE,

01 / 12 / 2021



EMERSON DE FREITAS DE MATOS


Assis, 01 de DEZEMBRO de 2021

Ao
Ilustríssimo Senhor Eduardo Augusto Vella
Diretor Executivo da FEMA

Senhor Diretor,

Eu, EMERSON DE FREITAS DE MATEOS, habilitado(a) no
processo seletivo para a função/atividade de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,
objeto do edital 07/18, atendendo à vossa convocação de
30/11/21, venho pela presente, manifestar que **NÃO** tenho interesse
pela vaga.

Sem mais,



CPF: 394.676.618-88.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Diretor Executivo da **Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA)** convoca a candidata classificada em 25º lugar, **DANIELA LIVERO**, habilitada no Processo Seletivo para função/atividade de **Assistente Administrativo**, objeto do Edital de nº 07/2018 de 10/05/2018, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga, munido dos documentos conforme relação anexa.

O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará, automaticamente, na desistência do cargo.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 01/12/2021 (quarta-feira)
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: Recursos Humanos – Bloco 5
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, Assis – SP

Assis, 30 de novembro de 2021



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

CIENTE,

30/11 2021



DANIELA LIVERO

Assis, 30 de novembro de 2021

Ao
Ilustríssimo Senhor Eduardo Augusto Vella
Diretor Executivo da FEMA

Senhor Diretor,

Eu, Danielo Livers, habilitado(a) no
processo seletivo para a função/atividade de Assistente Administrativo,
objeto do edital 07 / 2018, atendendo à vossa convocação de
30 / 11 / 2021, venho pela presente, manifestar que **NÃO** tenho interesse
pela vaga.

Sem mais,

Danielo Livers

CPF: 334.321.138-97



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Marcela Regina Silverio Pires Vieira


11959

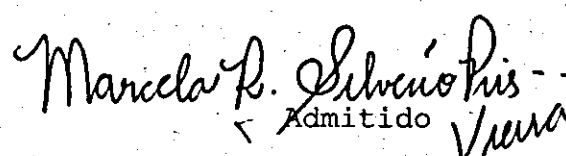
Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 03/01/22.


~~Responsável pelo ato de admissão~~


Admitido

DECLARAÇÃO

Eu, Marcela Regina Silvério Pires, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 27.502.946-0 e do CPF nº 215.530.568-12, residente e domiciliado(a) à Rua Rodrigues 490, na cidade de Assis. DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

() Não sou servidor(a) ou empregado(a) em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

() Não sou servidor(a), entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento anexado.

() Sou servidor(a) do Órgão: _____

Cargo exercido: _____

Jornada semanal (em horas): _____

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 03 de dezembro de 2021.

Marcela R. S. Pires

**E-Com - Comunicações Eletrônicas
Relatório da Comunicação**

Usuário: Setor de Compras

Identificação: 00000066113/1/2022 Data/Hora 4/1/2022 Hora: 9:6

Assunto: Solicitação de Funcionários

Texto: Bom dia, Venho, por meio deste, solicitar a contratação de 02 (dois) funcionários para a Supervisão de Seção de Materiais, sendo 01 (um) para Compras e 01 (um) para Licitação. Atenciosamente, Supervisora da Seção de Materiais Maria Salete Porto Steiger Elias

DE: Setor de Compras Comunicação encaminha em 4/1/2022 Hora: 9:6

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA

Data e Hora do Parecer: 6/1/2022 11:10:48

Parecer: Ciente, estamos organizando a quantidade de vagas disponíveis no respectivo cargo para viabilizar a contratação

DE: Setor de Compras Comunicação encaminha em 4/1/2022 Hora: 9:18

PARA: Seção de Material - Setor de Compras

Data e Hora do Parecer: 5/1/2022 9:14:17

Parecer: .

DE: Setor de Compras Comunicação encaminha em 4/2/2022 Hora: 9:12

PARA: Seção de Material - Setor de Compras

Data e Hora do Parecer: 4/2/2022 9:16:56

Parecer: Prezado bom dia, Informamos que, a Seção de Materiais já dispõe de espaço para os novos funcionários, portanto entendemos que a contratação poderá ocorrer em caráter imediato, uma vez que, existem diversos processos licitatórios para dar prosseguimentos, além do dispêndio de tempo para orientação dos contratados em relação aos procedimentos administrativos e da legislação. Certo que seremos prontamente atendidos, desde já agradeço. Att. Maria Salete Porto Steiger Elias Supervisora da Seção de Materiais

DE: Setor de Compras Comunicação encaminha em 4/2/2022 Hora: 9:17

PARA: Direção FEMA - Direção FEMA

Data e Hora do Parecer: 9/2/2022 9:26:14

Parecer: Considerando o espaço adequado, autorizo. Ao RH para as providências

DE: Direção FEMA Comunicação encaminha em 9/2/2022 Hora: 9:26

PARA: Seção RH - Departamento Pessoal

Data e Hora do Parecer: 9/2/2022 10:30:14

Parecer: Ciente

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO**

O Diretor Executivo da **Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA)** convoca a candidata classificada em 27º lugar, **JESSICA MASCARELI REIGATO** habilitada no Processo Seletivo para função/atividade de **Assistente Administrativo**, objeto do Edital de nº 07/2018 de 10/05/2018, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga, munido dos documentos conforme relação anexa.

O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará, automaticamente, na desistência do cargo.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 10/02/2022 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14h
LOCAL: Recursos Humanos (Departamento Pessoal) – Bloco 5
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, Assis – SP

Assis, 09 de janeiro de 2022



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

CIENTE,

___/___/2022

ASSIS, 09 DE JANEIRO DE 2022. ASSINADO E CARIMBADO EM PRESEÇA DE: **JESSICA MASCARELI REIGATO**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Diretor Executivo da **Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA)** convoca a candidata classificada em 27º lugar, **JESSICA MASCARELI REIGATO** habilitada no Processo Seletivo para função/atividade de **Assistente Administrativo**, objeto do Edital de nº 07/2018 de 10/05/2018, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga, munido dos documentos conforme relação anexa.

O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará, automaticamente, na desistência do cargo.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 10/02/2022 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14h
LOCAL: Recursos Humanos (Departamento Pessoal)- Bloco 5
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, Assis – SP

Assis, 09 de janeiro de 2022



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

CIENTE,

___/___/2022

JESSICA MASCARELI REIGATO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Diretor Executivo da **Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA)** convoca a candidata classificada em 27º lugar, **JESSICA MASCARELI REIGATO** habilitada no Processo Seletivo para função/atividade de **Assistente Administrativo**, objeto do Edital de nº 07/2018 de 10/05/2018, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga, munido dos documentos conforme relação anexa.

O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará, automaticamente, na desistência do cargo.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 10/02/2022 (quinta-feira)

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Recursos Humanos (Departamento de Pessoal)- Bloco 5

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, Assis - SP

Atenciosamente,

Priscila C. de Araujo

Departamento de Pessoal

(18) 3302-1055 ramal 1067

(18) 99729-8582

 Documentos para Registro - Administrativo.pdf
65K

Jéssica Mascareli Reigato <jmreigato@gmail.com>
Para: Fema RH <femarh1@gmail.com>

9 de fevereiro de 2022 15:53

Boa tarde, Priscila!
Conforme conversamos por telefone e via whatsapp, não tenho interesse pela vaga.
Segue a declaração solicitada e uma cópia do documento com foto.
Agradeço pelo contato.

Atenciosamente, Jéssica Mascareli Reigato.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 Diretor Executivo da FEMA.pdf
211K

Convocação Fema - Edital 07/2018

2 mensagens

Fema RH <femarh1@gmail.com>
Para: jmreigato@gmail.com

9 de fevereiro de 2022 10:55

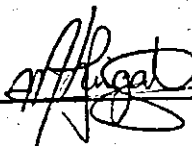
Jahu, 09 de fevereiro de 2022

Ao
Ilustríssimo Senhor Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo da FEMA

Senhor Diretor,

Eu, Fênica Macareli Rugate, habilitado(a) no processo seletivo para a função/atividade de Assistente Administrativo objeto do edital 07/2018, atendendo à vossa convocação de 10/02/2022, venho pela presente, manifestar que **NÃO** tenho interesse pela vaga.

Sem mais,



CPF: 441.936.318-50



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Aidé Maria Bertolucci Speridião

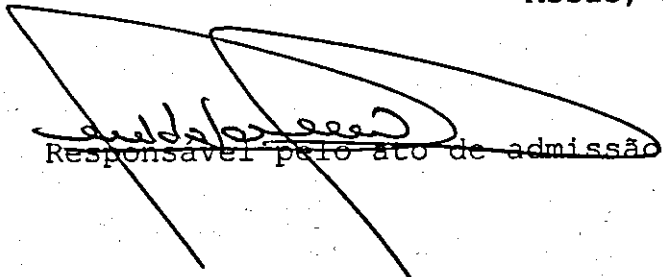
11967

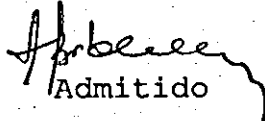
Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 21/02/2022.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

DECLARAÇÃO

Eu, Aidé Maria Bertolucci Speridiao, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 7706405 e do CPF nº 015.548.988-70, residente e domiciliado(a) à Rua Antonio Morelli nº 097, na cidade de Assis. DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

() Não sou servidor(a) ou empregado(a) em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

() Não sou servidor(a), entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento anexado.

() Sou servidor(a) do Órgão: _____

Cargo exercido: _____

Jornada semanal (em horas): _____

Horário de trabalho:

	Domíngo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 10 de fevereiro de 2022.

Aidé Maria Bertolucci Speridiao



Fundação Educacional do Município de Assis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

Órgão:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

Processo

EDITAL 07/2018

Responsável pelo ato de admissão por concurso ou Processo Seletivo:

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA - Presidente

Admitido:

Maria de Fatima Herrera Silva

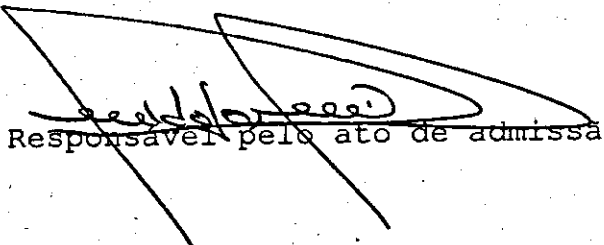
11975

Advogado(s) (Facultativo. Indicar quando já constituído):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 17/02/2022.


Responsável pelo ato de admissão


Admitido

DECLARAÇÃO

Eu, Juana de Patima Hencas Silva, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1493313-7 e do CPF nº 08830095890, residente e domiciliado(a) à Av. Mario de Urto, 3000 - casa 64, na cidade de _____ .DECLARO, para os devidos fins de admissão no quadro de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis e de acordo com o inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal, que...

() Não sou servidor(a) ou empregado(a) em outro órgão público da administração direta ou indireta, seja federal, estadual ou municipal, portanto, não acumulo cargos ou funções públicas.

() Não sou servidor(a), entretanto, já exerci e me exonerei, conforme documento anexado.

() Sou servidor(a) do Órgão: _____

Cargo exercido: _____

Jornada semanal (em horas): _____

Horário de trabalho:

	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã							
Tarde							
Noite							

Por ser expressão da verdade, e sob as penas da Lei, dato e assino abaixo.

Assis, 14 de fevereiro de 2022.

